



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015 Nº 2805 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	07
Secretaria de Estado de Saúde	20
Secretaria de Estado de Educação	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania ..	27
Sec. de Estado de Justiça	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças	
Sec. de Assistência Social	35
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	35
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem ..	36
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	37
Cameras Municipais do Interior	40
Institutos Municipais	
Ineditoriais	40

GOVERNADORIA

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, LUIZ DO CARMO ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUGESPE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00587-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para transporte Rodoviário de 04 (quatro) veículos leves Porto Velho /Brasília/Porto Velho, com seguro incluso, com prazo de execução dos serviços sendo 15 (quinze) dias, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, no valor total de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), em favor da empresa **GONDIM & SANTOS LTDA**, conforme parecer jurídico/ASSEJUR/SUGESPE.

Porto Velho-RO 08 de outubro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), em favor da empresa **GONDIM & SANTOS LTDA** com base no parecer/ASSEJUR/SUGESPE, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 08 de outubro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594/2014 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 19/2015, oriunda do regão Eletrônico Nº 594/2014, da**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, Aquisição de material de construção, conforme Termo de Cooperação para parceria entre Órgãos signatários, para apoio na realização de serviços de conclusão das obras do BUMBÓDROMO e PRAÇAS da cidade de Guajará Mirim-RO, para atender a Coordenadoria de Ações Urbanísticas-CAU-DER, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, referente ao **Processo Administrativo 01-1109.00619-0000/2015**, em favor da empresa **G. T. A. COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, referente aos itens **159, 161, 158, 173, 163, 174, 188 e 190 da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 37.476,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 18 de setembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 080/2015, oriunda do pregão Eletrônico Nº 010/2015, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL**, Contratação de serviços de coffee-break para atender aos eventos oficiais, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 80/2015/SUPEL – Pregão Eletrônico nº 010/2015/SUPEL, na modalidade estimativa, para atender as necessidades do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial para 6 (seis) meses, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, referente ao **Processo Administrativo 01-1109.00550-0000/2015**, em favor da empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, referente ao item **08 da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 28.548,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 07 de outubro de 2015.

Isis Gomes de Queiroz
Superintendente - SUGESPE
Matrícula: 300123261



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

**Sec. de Estado de Assuntos
Estratégicos**
Portaria nº 76 de 19/10/2015.

O GERENTE DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS - EGPP da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 058, publicada do DOE n. 2764 de 19/08/2015,

Considerando o Decreto nº 18.389 de 25 de Novembro de 2013, que cria o Concurso do Prêmio Boas Ideias tendo por objetivo, valorizar, reconhecer e premiar anualmente, as inovações relacionadas à gestão pública, que busquem excelência, aprimoramento da qualidade dos serviços e o atendimento à sociedade;

Considerando o Edital 001/2015 e o Regulamento de 20.08.2015;

Considerando a Portaria: 068 de 18 de setembro de 2015, que prorroga o prazo de inscrições no concurso do Prêmio Boas ideias – Segunda Edição 2015, assim como, o cronograma de todas as demais fases do Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado da Etapa 1- Avaliação dos Requisitos Formais das ideias inscritas conforme os critérios estabelecidos no Edital e Regulamento do Prêmio Boas Ideias 2ª Edição -2015 a saber: veracidade do vínculo empregatício, preenchimento do formulário de inscrição – Registro de ideia; adequação da ideia à área temática e a competência constitucional do Estado.

ETAPA I - IDEIAS CLASSIFICADAS

INSCRIÇÃO	TÍTULO DA IDEIA	ÁREA TEMÁTICA
2	DELEGACIA DO CIDADÃO CONTRA ARBITRARIEDADES DO SERVIDOR PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
4	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE INTEGRAL DO SERVIDOR DA SESAU	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
6	MEXA-SE, TRABALHADOR!!!	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
7	SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
8	QUALIDADE VIDA E PRODUTIVIDADE NO TRABALHO ATRAVÉS DA PALAVRA DE DEUS	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
9	DESENVOLVER PARA CRESCER	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
15	AULAS DE PILATES LABORAL	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
16	DIÁLOGO SEMANAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO E DIMINUIÇÃO DE STRESS NO CARGO.	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
19	COMITÊ DE SEGURANÇA PÚBLICA ESPECIALIZADO: OLHAR DE FORA PARA DENTRO DO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
20	BALAI DO TANGRAM - OFICINA DO DESPERTA	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
21	CLIMA ORGANIZACIONAL INFLUENCIANDO NA Q.V.T E NO RENDIMENTO PROFISSIONAL	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
22	PUBLICIDADE DE PASTA FUNCIONAL E ANDAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
24	MATRÍCULA ESCOLAR AUTOMÁTICA	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
25	VIVENDO QUALITATIVAMENTE ATRAVÉS DE GINÁSTICAS LABORAIS	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
26	"CUIDANDO DE VOCÊ"	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
27	MOV&MENTE - PARA VIVER E EDUCAR MELHOR	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
28	SINPROJ - SISTEMA INTEGRADO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
29	SAÚDE PÚBLICA. CREDIBILIDADE E ACESSIBILIDADE	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
30	LAZER E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

31	IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA URBANA EM PROGRAMAS SOCIAIS	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
32	MANUAL DE PROCEDIMENTOS E MANUSEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ESTADO DE RONDÔNIA	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
33	PREPARAÇÃO DE UMA APOSENTADORIA SUDÁVEL COM NOVAS PERSPECTIVAS E QUALIDADE DE VIDA	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
34	CUIDANDO DO CUIDADOR PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DA SESAU ATRAVÉS DA AT.FIS	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
35	CRUART -CENTRO DE RECREAÇÃO, INTEGRAÇÃO, ATENÇÃO, TREINAMENTO E TRATAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE RO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
36	SISTEMA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS PARA O DIOF	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
38	OFICINA DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO APLICADAS À CONFEÇÃO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL.	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
39	SISTEMA DE ATENDIMENTO UNIFICADO COM DIRECIONAMENTO A ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
41	PROFISSIONAIS MAIS ATIVOS "FISICAMENTE" SÃO PROFISSIONAIS MAIS ATIVOS "PROFISSIONALMENTE"!	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
42	CALL CENTER VIRTUAL	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
43	ORGANOGRAMA DE SECRETARIAS E COMPETÊNCIAS	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
44	INTÉRPRETE JÁ	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
46	SISTEMA MÓVEL DE DOAÇÃO DE SANGUE: A FHEMERON NA COMUNIDADE	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
47	FLUXO DE COMUNICAÇÃO FACILITADA: SISTEMA DE ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS ONLINE	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
49	PRODUÇÃO EFICIENTE	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
50	SILÊNCIO NO AMBIENTE DE TRABALHO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
51	INSTITUIÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA A SER PERSEGUIDO PELOS SERVIDORES.	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
52	ATENDIMENTO COM AGILIDADE E ATENÇÃO	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
53	SISTEMA DE AVALIAÇÃO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, POR MEIO PAINEL ELETRÔNICO.	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
54	SORRINDO COM RONDÔNIA	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
57	MEDITAÇÃO COMO FORMA DE PREVENIR O STRESS E AUMENTAR A PRODUTIVIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
58	PREVENINDO DOENÇAS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
59	VALORIZAR QUEM SE VALORIZA	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
62	PLATAFORMA DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTO VIRTUAL	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
63	SAÚDE DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PARCERIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
64	OTIMIZAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
65	PROGRAMA DE CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA PERICIAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
66	NOVO PLANO OPERATIVO DA SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
67	OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL NO MEU CADASTRO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
68	CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO

69	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, À SAÚDE COMO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
72	ADMINISTRAÇÃO DIRETA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS QUE SERÃO EXECUTADAS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
73	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO - INCLUSÃO COMO QUESITO EXIGÍVEL PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL.	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
74	AGILIZAÇÃO DOS ELEVADORES PARA OS ANDARES DO EDIFÍCIO ATRAVÉS DE TECLAS PARES E ÍMPARES	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
75	ACESSO DIGITAL	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
76	TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO DO SERVIDOR AO ATENDER O CIDADÃO.	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
77	TROPA DE ELITE	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
78	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PADRÃO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
79	SERVIÇO DE APOIO PSICOSSOCIAL ÀS VÍTIMAS EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES INTEGRADAS DE SEGURANÇA	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
80	CANTINHO DA LUZ	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
81	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA GERANDO RESULTADO NO TRABALHO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
82	SERVIÇO DE ATIVIDADE LABORAL NA PROMOÇÃO DE SAÚDE E DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS.	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
83	PROJETO DE HABILITAÇÃO DE FACILITADORES EM YOGA LABORAL	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
84	LABORATÓRIO DE GERAÇÃO DE IDEIAS	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
85	A EDUCAÇÃO DOS SERVIDORES	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
86	SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
87	PASSARELAS COBERTAS DO ESTACIONAMENTOS À ENTRADA DOS EDIFÍCIOS NO PALÁCIO RIO MADEIRA	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
88	ATENDIMENTO HUMANIZADO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E A IDENTIFICAÇÃO GENÉTICA DO INFRATOR.	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
89	CRIAÇÃO DE UM SISTEMA UNIFICADO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NO ESTADO DE RONDÔNIA	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
90	PORTAL DA SAÚDE DO CIDADÃO RONDONIENSE: A INFORMAÇÃO QUE VOCÊ PRECISA AO SEU ALCANCE.	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
91	AGILIDADE NO ATENDIMENTO, MELHORANDO O TRATAMENTO!	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO
92	IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE INGRESSOS A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO

Portaria n. 77 de 20/10/2015.

O GERENTE DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS - EGPP da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 058, publicada do DOE n. 2764 de 19/08/2015,

Considerando a Lei n. 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Lei n. 10.954/2004 – Institui o Programa de Resposta aos Desastres; Lei Estadual n. 3.401/2014 – Cria o Programa de Transferência de Renda no Contexto de Calamidade Pública; Lei Estadual n. 3.456/2014 – Altera e Revoga dispositivos da Lei n. 3.401/2014,

Considerando o Decreto n. 6.307/2007, que regulamenta o art. 22 da Lei n. 8.742/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar os nomes dos beneficiários aptos, inaptos, cancelados, suspensos, para fim de continuidade ao pagamento do Auxílio Social daqueles que estiverem em condições **aptas** para o recebimento, conforme critérios do Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015 e Decreto n. 19.446 de 15 de janeiro de 2015, comprovados pela Equipe Técnica, para atender às necessidades das famílias que sofreram danos no contexto de calamidade pública no Estado de Rondônia, com os efeitos das enchentes do Rio Madeira e ainda aqueles que receberão a **complementação** do Auxílio Vida Nova e Auxílio Aluguel, conforme a Lei Estadual n. 1314/2014, do distrito de Nazaré e Reserva Cuniã.

BENEFICIÁRIOS APTOS A RECEBEREM O AUXÍLIO SOCIAL DO DISTRITO DE NAZARÉ E RESERVA CUNIÃ

NOME	CPF Titular
ADALBERTO GOMES FERREIRA	31557627215
ADILSON DE LIMA BRITO	96067900297
ALDILEIA QUADRO BAMBA	83261273291
ALEITA DESMAREST PASSOS	97374288204
ALETICIA SOARES PONTES	74980203
AMILTON DE SOUZA ARAUJO	52834441200
ANACLETO BRAZ LEITE	42154774253
ANTONIO BRASIL DE OLIVEIRA	5840635200
ANTONIO MOREIRA PONTES	82281203204
ANTONIO PRESTES FERREIRA	57033200200
APARECIDA AVOREDO DE ARAUJO	1251195261
ARTEMISIA MIRANDA DE AGUILA	85362964291
AUFREDO GOMES DE OLIVEIRA	19201125291
BEATRIZ GOMES DOS SANTOS FERREIRA	841167222
CATARINA MARCOLINO BEZERRA	27239934268
CLEIDIANE CORDEIRO DA SILVA	1620099250
DALCIR RIBEIRO BRAGA	76852130282
DAVID DOS SANTOS FERREIRA	88792633234
DILMA RAMOS BRITO	90941560244
EDENILTON RIBEIRO DA SILVA	32674481234
EDICARLOS GOMES DO NASCIMENTO	31191035867
EDMAR PEREIRA DA SILVA	25228048391
EDVALDO FERREIRA DAMASCENO FILHO	1639606238
EDVANDO DE OLIVEIRA FERREIRA	77081439268
ELIELSON DONDONI	69846995253
ELIZEU BRAGA DE OLIVEIRA	91389488268
ELSON LIMA DE BRITO	1407658247
EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	3376940282
ENIDEUS LACERDA BARBOSA	61803758287
ESTELITA DE QUEIROZ FONSECA	2574306287
ESTEVÃO FELIX MARINHO	2198789272
EUDICEIA GALDINO DOS SANTOS	542279258
EURICLEIA GALDINO DOS SANTOS	71641165200
EVALNILDA ANDRADE DA SILVA	96302933234
EVANDO DE ALMEIDA FERREIRA	81693923220
FABIANE NEVES BELÉM	81991061234

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

ROBERTO DE SOUZA MAIA
Gerente do EGPP/SEAE

FRANCISCA AVELINO DE SOUZA	85157686234	MARIA ELIETE CORREIRA DE LIMA	38687186215
FRANCISCA FERREIRA BRAGA	22017739200	MARIA FRANCISCA BRITO DE SOUZA	73746410282
FRANCISCA PINHO ALVES	45715157234	MARIA IVELIZ SILVA AZEVEDO	21645280268
FRANCISCA QUADRO BAMBA	62365746268	MARIA NAZARÉ FARREIRA LEITE	92898610291
FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE FERREIRA	99852152220	MARIA NAZARÉ SOUZA DE LIMA	85065056234
FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO	11336714204	MARIA NOEMI DA SILVA APURINA	54072930210
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	61224006291	MARIA PINTO PESTANA	97075205234
FRANCISCO PESTANA DOS SANTOS	70165716290	MARIA RAIMUNDA GARCIA	67884946220
FRANCISCO ROMÃO DO NASCIMENTO	2645270204	MARIA RAIMUNDA LEITE DOS SANTOS	310006228
GENECI GALDINO DOS SANTOS	61002607272	MARIA ROZENETE NEVES DE ARAUJO	28629590220
GENICLEUDO GALDINO DOS SANTOS	2222125278	MARIA VANIA SOUZA GONÇALVES	68732830297
GERALDO CARLOS DE SOUZA	61134902204	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	65738160215
GILSON PINTO PESTANA	85012955234	MARILENE PINTO TAVARES	42097614272
GIRLEI SILVA E SILVA	200890239	MARINA VIANA COSTA	19193050259
GLEISON DE OLIVEIRA GONÇALVES	91929199287	MARIO LIMA SOBREIRA	69603758272
HELDO BARBOSA DE FREITAS	92039332200	MARIZETE DOS SANTOS FERREIRA	99108445249
HUDSON ZACARIAS DOMINGOS	13891723253	MARLEDE PEREIRA DOS SANTOS	83566821349
IRACEMA FERREIRA DANTAS	57868301287	MIGUEL COELHO AMARAL	48597325291
IRELENE SILVA E SILVA	75028204268	MIGUEL VIDAL SOBREIRA	35085045220
IRLANDA MARIA BOTELHO BARROS	31580793215	MILAN GONÇALVES DOS PASSOS	81766963234
ISAIAS DE LIMA BRITO	86292412253	MIRIAM LIMA SOBREIRA	310007208
ISAIAS SIMOES VALENTE	35034076268	OCIE NE NOGUEIRA LEITE DA SILVA	172963230
IVANEIDE MARCOLINO PIRES VALENTE	92963854234	OCINEI VIDAL LEITE	53808592249
JAQUELINE MELO DE ALMEIDA DOS SANTOS	71086854268	ODETE COSTA RODRIGUES	66385997200
JEFERSON ANACLESIO MONTEIRO DE SOUZA	53628489253	ODÍLIO RIBEIRO DA SILVA	1024856232
JOÃO ALVES DA SILVA	46938516200	OLIVEIROS BEZERRA DE ALENCAR	5230721200
JOÃO DA SILVA	50968734200	ONEIDE ANDRADE FERREIRA	55305202
JOAO DE NAZARE DA SILVA	61206083204	ONIAS VIDAL LEITE	50028383249
JOÃO DOMICIANO RIBEIRO NETO	20358598249	OSVALDINO SOARES DA SILVA	27245802220
JOÃO EDSON RABELO AGUIAR	82409277268	OSVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	68080000263
JONAS RODRIGUES PINTO	12252395168	PAULO SERGIO FERREIRA DE ANDRADE	97651877268
JORGE DE OLIVEIRA LOBATO	6308414204	PEDRO ALVES DE SOUZA	83064613200
JORGE GOMES MARIANO	19183410287	PEDRO DAS GRAÇAS ARAUJO	38641917268
JORGU RIBEIRO BRAGA	51620847272	RAIMUNDA DAMASCENO REGO	91815266287
JOSÉ CARLOS QUADROS ALMEIDA	68066341253	RAIMUNDA LADIR NUNES BARROS Nº536	83752820225
JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA	58639470200	RAIMUNDA NUNES DA COSTA	23806648204
JOSE FERREIRA LOPES	98898701268	RAIMUNDA REGO PESTANA	85511162291
JOSÉ FRANCISCO VIANA BARROSO	64275078268	RAIMUNDO DE LIMA PIRIS	4041402204
JOSE MARIA PRAXEDES DA COSTA	5304782852	RAIMUNDO DE OLIVEIRA GANÇALVES	83820221204
JOSE ROBERTO MAIA DA SILVA	28588487268	RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	70164290249
JOSSIMAR ALVES DOS PASSOS	80637922204	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	360250203
JULIANA LOBAQUE RODRIGUES BEZERRA	54288487234	RAIMUNDO LEAL DA SILVA	31676146253
LÁZARO TEIXEIRA DA SILVA	28624289220	RAIMUNDO PRESTES NOGUEIRA	91074592204
LENIMAR LOPES MENDONÇA	77186206204	RAIMUNDO SOARES DE LIMA	34853235272
LINDBERGUE GARCIA	82207941272	ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES	58795367268
LOURIVAL GOMES FERREIRA	96411546215	ROMARIO MACIEL DOS SANTOS	1467414204
LOURIVAL GOMES FERREIRA FILHO	65186974234	ROMERITO GOMES CORREIA	98682849291
LUCIMAR SOUZA GONÇALVES	96633530234	RONEIDE MACIEL DOS SANTOS	2460412266
LUCINEIRE PRESTES DA SILVA	417712227	RONILZA MACIEL DOS SANTOS	553947281
LUIS GOMES DO NASCIMENTO	22122052287	ROSAURO RODRIGUES DA SILVA	83737715220
LUIZ CARLOS DA ROCHA VIEIRA	34089764220	RUBSON DA SILVA MENDONÇA	966316274
LUIZ CLAUDIO FERREIRA SENA	42098017200	Sabino Ferreira de Paula	10698370244
MAIR BRAGA MENDES	38645289253	SANDRA BENTES DE OLIVEIRA	214294218
MANOEL ANTONIO DE LIMA BRITO	72945494272	SARA GONÇALVES DOS PASSOS	52860221204
MANOEL BATISTA DE ALMEIDA	38645700263	SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	60211172200
MANOEL FERREIRA LIMA	34910565272	SEBASTIÃO ADELINO ALMEIDA	99987228291
MANOEL LUIZ DOS SANTOS	82366411200	SEBASTIÃO FELIPE GOMES	27713202234
MANOEL PEREIRA DOS PASSOS	8023735268	SEBASTIÃO GAMA FEITOSA	5224551234
MANUEL NUNES DA COSTA	40854612220	SEBASTIÃO LIMA DA COSTA	13594214249
MARCÉLIA VIANA BARROZO	91281911291	SEBASTIÃO MACIEL DE SOUZA	82090955287
MARCILENE GOMES RODRIGUES	83371184234	SEBASTIÃO MARCIO SILVA COSTA	35173246200
MARCIO FERNANDO NUNES DA SILVA	1315369230	SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES	22100636200
MARIA ANGELA BRAGA	22057951200	SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARAUJO	50966120230
MARIA ANTONIA DE LIMA BRITO	67673198215	SIDNEI LUCAS DOS SANTOS	968345280
MARIA AUXILIADORA DIAS DOS SANTOS	62399098234	SILEIA QUADROS BAMBA	96002620206
MARIA CLARICE MONTEIRO BENTES	82611378215	VALDE LOURDE MACIEL DOS SANTOS	22086013272
MARIA CRIS ALVES DE SOUZA	81370890206	VALDELICE FERREIRA DE ALMEIDA	96594829220
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	77142179287	VALDINO PRESTES FERREIRA	35025395291
MARIA DALK FERREIRA DE SOUZA	25105159268	VANEIDE ANDRADE FERREIRA	96263962291
MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA	10296921220	VERÁ LUCIA ANDRADE FERREIRA	54761654287
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ANDRADE	1459227239	VIVIANE MARIA RABELO DO NASCIMENTO	99052512272
MARIA DE LOURDES DE LIMA	97290203291	VIVIANE OLIVEIRA FREIRE	472943294
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GONÇALVES	82547785234	ZENAIDE MONTEIRO	96302976200

BENEFICIÁRIOS INAPTOS A RECEBEREM O AUXÍLIO SOCIAL DO DISTRITO DE NAZARÉ E RESERVA CUNIÃ

NOME	CPF Titular
ADAIR DOS SANTOS FERREIRA	73517224200
ADENIAS LUIS DOS SANTOS	49785567249
ALEANE SOARES PONTES	81545177287
ALENICE SOARES PONTES	82816557200
ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONCALVES	90308247
ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	1639602240
ALZIRA PEREIRA GONÇALVES	75028255253
AMADEU FERREIRA DA SILVA	5219051253
AMERICO DESMAREST NETO	53628462215
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	309988241
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	81629850268
ANISIO NETO SILVA	22120858268
ANTÔNIO ARAUJO DIAS	14388804304
ANTONIO EDINALDO FERNANDES DE SOUZA	80037470230
ARTERMO AGUILA RIBEIRO	14939649253
BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA	20358768268
CARLOS LOPES DA SILVA	90838726291
CARLOS RODRIGUES DA SILVA	57944628253
CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA	25108328249
CLAUDIANA LOBATO SENA	1639591290
CLEICIANE FERREIRA NEVES	87414325253
CLEMAR BRAGA GONÇALVES	80793975204
CLEUDIMAR NUNES DA COSTA	77042689291
DELMIRO BRITO DE AMORIM	32689578204
DEUZONE DE OLIVEIRA GONÇALVES	94701482234
DOMINGOS GONÇALVES BRAGA	65836944253
DOMINGOS SAVIO FERREIRA GONÇALVES	40863913253
DULCIMAR GOMES DO NASCIMENTO	99784696215
EDEVANDO SOUZA ARAUJO	73636312200
EDILEUZA ALVES LOPES	42188806264
EDINA DOS SANTOS LOPES	81854510282
EDISON ARAUJO	90839757204
ELIAS DOS SANTOS LOPES	87980720210
ELISÂNGELA FERREIRA MELO RODRIGUES	74255584249
ELZA LIMA MACIEL DOS SANTOS	82795290200
ELZANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1242496203
EMANUEL ALVES FILHO	65912594220
EMANUEL MEDEIROS RAPOSO	20309180244
ESVALDINA PEREIRA	20390530263
EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES	955479240
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA	80997953268
FRANCISCO LUIZ SOUZA	51872846220
GELSON ZIMMERMANN	79638066253
GERVÂNIO JOSE DOS PASSOS	83619666253
GIDEÃO DE SOUZA COELHO	32650159200
GLAUCILEIA NEVES DA SILVA	81778775268
HILDEBERTO BRAGA GONÇALVES	70620695234
ILMA BAIAME GOMES	34860711220
IVANILDA MARTINS DA SILVA	69520232249
IVANILDE COSTA DAS NEVES	86160567268
IZOLDE PEREIRA GONÇALVES	48634476200
JANE CLEIDES MACIEL DE SENA	86195786268
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	59358700297
JORGE FERREIRA LOPES	14932636253
JORGE MUNIZ VIANA	11404361200
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA	68520662234
JOSÉ MARIA DA CRUZ	8474702291
JOSE NUNES DA COSTA	38609584291
JUVITA DE OLIVEIRA LOBATO BELEZA	45715254272
LIDIA GONÇALVES DAS NEVES	80997961287
LINDOMAR ALVES DAS NEVES	89980271272
LUCICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	41983564249
LUCIENE SILVA DOS SANTOS	93408439249
LUCIVALDA ALVES DE SOUZA	67823319268
LUIZ DE SOUZA SANTOS	20360991220
LUZIA BRAGA DAS NEVES	61552429253
LUZIA DOS SANTOS AVOREDO	61726729249
MABEL FERREIRA LOPES	17685125234
MANOEL APARARICIO NUNES DE CARVALHO	16282353220

MANOEL LOPES DE ALMEIDA	2457536219
MANOEL MARTINS DE SOUZA	72852925249
MARIA CARLA DE SOUZA	84089474272
MARIA CLEUNICE FERNANDES DE SOUZA	91225185215
MARIA DAS DORES MOURA DA SILVA	58530797272
MARIA DO ROSÁRIO GOMES DO NASCIMENTO	83853634249
MARIA DOMINGOS FELIPE DOS SANTOS	70778361268
MARIA EUNICE FERNANDES DE SOUZA	78136229287
MARIA IRIS ALVES DOS SANTOS	81462000282
MARIA LADY MUNIZ VIANA	3592480200
MARIA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	83575243204
MARIA ORMARINTINS BARBOSA	33472068272
MARIA VANETE RODRIGUES LEITE	60979178215
MARIA ZOZIMA FERNANDES DE SOUZA	77563417249
MICHELI FRANÇA DA COSTA	958006202
NILTON LOPES DA SILVA	66280796272
OTAVIO NONATO NASCIMENTO	8030243200
RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	14310589200
RAIMUNDA GONÇALVES DOS SANTOS	183201205
RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS	22072071291
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ARAUJO	50966170253
RAIMUNDO QUADRO BAMBA	42281890244
ROQUIANA MARQUES GOMES	1391026209
ROSIVALDO MENDES DOS ANJOS JUNIOR	8836448780
SANDRA MENDES DA COSTA	83836950200
SEBASTIÃO FELIPE DOS SANTOS	20439679249
SELMO DA SILVA SOUZA	91468590200
SERGIO DA SILVA SOUZA	78916402204
TRINDADE DE ALVES DE SOUZA	27220257287
VALDINEI DE SOUZA LOPES	86277936204
VANILSON LOPES DA SILVA	81770642234
ZACARIAS SOUZA SANTOS	49914138268
RONALDO RODRIGUES REIS	59324082272

BENEFICIÁRIOS QUE TIVERAM O BENEFÍCIO CANCELADO, DO DISTRITO DE NAZARÉ E RESERVA CUNIÃ

NOME	CPF Titular
CATICILENE NEVES MACHADO DE SOUZA	28607295268
EDILSON RODRIGUES DA CRUZ	10326308253
EUZIMAR QUADRO BAMBA	62364960215
JOELMA COELHO DE AMORIM	976013223
RAIMUNDA PAIXÃO MONTEIRO	83258019215
RAIMUNDO GONÇALVES MENDES	38975998215
SUELEN DE SOUZA DA SILVA	1472477219
SUELMA DA SILVA SOUZA	99166232287
UILLIAN ALVES DE SOUZA	78312779272
VALMIR GONÇALVES DOS SANTOS	81627416234
VICENTE FERNANDES LIMA	27246779272

BENEFICIÁRIOS QUE TIVERAM O BENEFÍCIO SUSPENSO, DO DISTRITO DE NAZARÉ E RESERVA CUNIÃ.

NOME	CPF Titular
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	89035364287
ALBERTO ALVES MAIA	54156378268
ALCINEI DE SOUZA LOPES	118892258
ALGILANE DE SOUZA BARROS	72706651253
ALMIR BATISTA DE SOUZA NEVES	69169837287
ANA CLÁUDIA FERREIRA LOPES	3098000210
ARLETE DA COSTA	27212351253
CARLA DOS SANTOS SILVA	82250766215
CATICIANE NEVES DE SOUZA	52917223200
CRISTIANE LEITE DOS SANTOS	1674432240
CRISTIANO MORAES DOS SANTOS	31526381249
DIEGO ANDRADE CUNHA	2751439292
DOMINGOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	61267511249
DOMINGOS SALVES SANTOS DA COSTA	38919702268
DOUGLAS HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	1592606202
ELDILCE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	8001537234
EUDOCIA MARCOLINO DE OLIVEIRA AZURDUY	67562272204
FERNANDA GONÇALVES	54161533268
FRANCISCA TOMAZ DA SILVA	69237026234

FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO	42071666291	ANTONIO EDINALDO FERNANDES DE SOUZA	80037470230
FRANCISCO DAS CHAGAS QUADRO BAMBA	68060777220	BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA	20358768268
FRANCISCO NAZARENO DE LIMA FERREIRA	35032316253	CARLOS LOPES DA SILVA	90838726291
FRANCISCO PEREIRA DE MENEZES	82999538804	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	57944628253
GETULIO DO NASCIMENTO TAVARES	11387769200	CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA	25108328249
HOSANA ALVES DE SOUZA	65004710244	CLEICIANE FERREIRA NEVES	87414325253
ISAIAS ALVES MELGAR	85465038268	CLEUDIMAR NUNES DA COSTA	77042689291
IVANEI SOARES DAMASCENO	88607070215	DELMIRO BRITO DE AMORIM	32689578204
IVONETE MENOSSI SILVA	61548936120	DEUZONE DE OLIVEIRA GONÇALVES	94701482234
JEAN CARLOS DA SILVA	60254394272	DOMINGOS SAVIO FERREIRA GONÇALVES	40863913253
JEDSON FERNANDES DE SOUZA	821344218	DULCIMAR GOMES DO NASCIMENTO	99784696215
JEFERSON MELGAR ALVES	83571833287	EDEVANDO SOUZA ARAUJO	73636312200
JOEL RAMOS FERREIRA	73520438291	EDILEUZA ALVES LOPES	42188806264
JOISE SANTOS DIAS	68065680259	EDINA DOS SANTOS LOPES	81854510282
JORGE GOMES DA SILVA JUNIOR	74068407215	EDISON ARAUJO	90839757204
JOSE AFONSO VIRIATO DE BARROS	32052804234	ELIAS DOS SANTOS LOPES	87980720210
JOSE CANDIDO LIMA	40844781568	ELISÂNGELA FERREIRA MELO RODRIGUES	74255584249
JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	48633755220	ELZA LIMA MACIEL DOS SANTOS	82795290200
JOSE FERREIRA DA SILVA	64631893249	ELZANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1242496203
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	59061472253	EMANUEL ALVES FILHO	65912594220
JOSICLEIA BARROS NOGUEIRA	97561240244	EMANUEL MEDEIROS RAPOSO	20309180244
JOSILENE MAGNO FERREIRA	2675194271	ESVALDINA PEREIRA	20390530263
JOSINO ALVES DOS PASSOS	91726913287	EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES	955479240
JULIO CEZAR DO CARMO BARROS	1620091275	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA	80997953268
LUCICLEIA BARBOSA DE AQUINO	67017622200	FRANCISCO LUIZ SOUZA	51872846220
LUIZ CARLOS DOS SANTOS PIRES	90270908234	GELSON ZIMMERMANN	79638066253
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	57038040278	GLAUCILEIA NEVES DA SILVA	81778775268
LUZIA REGINO DE CARVALHO	11352710200	ILMA BAIAME GOMES	34860711220
LUZIA SOARES DAMASCENO	49936662253	IVANILDA MARTINS DA SILVA	69520232249
MACICLÉIA SOUZA COSTA	210540290	IVANILDE COSTA DAS NEVES	86160567268
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVIERA	79204864249	IZOLDE PEREIRA GONÇALVES	48634476200
MARIA CLEMILDA FERREIRA DE ANDRADE	86094513215	JANE CLEIDES MACIEL DE SENA	86195786268
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	54641543291	JOSÉ MARIA DA CRUZ	8474702291
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CORREA	33469571287	JUVITA DE OLIVEIRA LOBATO BELEZA	45715254272
MARIA DAS GRAÇAS ALVES FONSECA	1145849237	LIDIA GONÇALVES DAS NEVES	80997961287
MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES	20438508220	LINDOMAR ALVES DAS NEVES	89980271272
MARIA GORETE FERREIRA MACIEL	89065611215	LUCICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	41983564249
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	35085770234	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	93408439249
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	26722313387	LUIZ DE SOUZA SANTOS	20360991220
MARIA LUIZA VIEIRA FREITAS	9094989204	LUZIA BRAGA DAS NEVES	61552429253
MARIA RIBEIRO BRITO	38699460244	LUZIA DOS SANTOS AVOREDO	61726729249
MARIA TEREZA DOS SANTOS BRITO	70175902283	MABEL FERREIRA LOPES	17685125234
MARILENE REGINA DE CARVALHO	77732901215	MANOEL APARARICIO NUNES DE CARVALHO	16282353220
MARINETE DOS SANTOS FERREIRA	95534067268	MANOEL MARTINS DE SOUZA	72852925249
MARIVANI DOS REIS DA SILVA	18981208204	MARIA CARLA DE SOUZA	84089474272
MARLI PENHA MIGUEL	88331857291	MARIA CLEUNICE FERNANDES DE SOUZA	91225185215
MIGUEL BARBOZA	55777465749	MARIA DAS DORES MOURA DA SILVA	58530797272
NILZA ALVES VIEIRA	71657231291	MARIA DO ROSÁRIO GOMES DO NASCIMENTO	83853634249
ODETHE MARGARIDA DE SOUZA	31292917172	MARIA DOMINGOS FELIPE DOS SANTOS	70778361268
PEDRO BENU DE BARROS	12322598291	MARIA EUNICE FERNANDES DE SOUZA	78136229287
RAIMUNDA PAIXÃO MONTEIRO	83258019215	MARIA IRIS ALVES DOS SANTOS	81462000282
RAIMUNDO JACÓ DA SILVA	8435782204	MARIA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	83575243204
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	80327699272	MARIA VANETE RODRIGUES LEITE	60979178215
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	26410834268	MICHELI FRANÇA DA COSTA	958006202
ROBERTA BENTES BRASIL	3169034260	NILTON LOPES DA SILVA	66280796272
ROBSON CORDEIRO DE ARAÚJO	84287659287	RAIMUNDA GONÇALVES DOS SANTOS	183201205
RONALDO RODRIGUES REIS	59324082272	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ARAUJO	50966170253
ROSIANE LEITE DE ALBUQUERQUE	98150162291	RAIMUNDO QUADRO BAMBA	42281890244
ROSIVANE LEITE DA COSTA	958003289	ROQUIANA MARQUES GOMES	1391026209
SEBASTIÃO NUNES FERREIRA	46972978220	SEBASTIÃO FELIPE DOS SANTOS	20439679249
SIDNEY BRITO ROCHA	2387939239	SELMO DA SILVA SOUZA	91468590200
TAMIRES LUZ DA SILVA	94682852272	TRINDADE DE ALVES DE SOUZA	27220257287
TIAGO BEZERRA PIRES	2460429231	VALDINEI DE SOUZA LOPES	86277936204
		VANILSON LOPES DA SILVA	81770642234
		ZACARIAS SOUZA SANTOS	49914138268

BENEFICIÁRIOS QUE RECEBERÃO A COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO VIDA NOVA E AUXÍLIO ALUGUEL, COM BASE NA LEI ESTADUAL N. 1314/2014

NOME	CPF
ADENIAS LUIS DOS SANTOS	49785567249
ALEANE SOARES PONTES	81545177287
ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONCALVES	90308247
ALZIRA PEREIRA GONÇALVES	75028255253
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	81629850268
ANTÔNIO ARAUJO DIAS	14388804304

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

ROBERTO DE SOUZA MAIA
Gerente do EGPP/SEAE

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
SEGEP

PORTARIAN. 5854/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora HERCILIA FONSECA MARQUES, matrícula n. 300103807, para responder pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, no período de 19.10.2015 a 21.10.2015, na ausência da Titular da Pasta.

HELENADA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166/GAB/SEPOG-2015 Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias relativas ao exercício de 2014 de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 827 de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2014:

I - GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, Secretário de Estado do Planejamento, Matrícula nº. 300102955, que estava previsto o gozo para o período de 10.12.2015 a 29.12.2015, remanejadas através da Portaria nº. 280/GAB/SEPOG-2014, publicada no DOE nº. 2623 de 19.01.2015.

II - CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, Diretor Executivo, Matrícula nº. 100058447, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava previsto o gozo para o período de 10.12.2015 a 30.12.2015, remanejadas através da Portaria nº. 280/GAB/SEPOG-2014, publicada no DOE nº. 2623 de 19.01.2015.

III - EDSON PENHA RIBEIRO FILHO, Chefe de Núcleo II, Matrícula nº. 300130429, que estava previsto o gozo para o período de 01.12.2015 a 31.12.2015, remanejadas através da Portaria nº. 048/GAB/SEPOG-2015, publicada no DOE nº. 2664 de 20.03.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº. 163/GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2015.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0450-00-2015.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **JAMES SILVA DE MELO**, ocupante do cargo de Gerente de Informática/GIN, CPF nº. 204.524.702-34, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00406 e 2015NE00407, alocados neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015		2087	3390-30	1.000,00
04.122.1015		2087	3390-39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº. 167/GAB/SEPOG
Porto Velho-RO, 16 de Outubro de 2015.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0457-00-2015.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assessor Especial/ATR/SEPOG, CPF nº. 658.249.622-00, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00408 e 2015NE00409, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015		2087	3390-30	1.000,00
04.122.1015		2087	3390-39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 05254/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.04.2015, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 1601.11919/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDELEUZA RIBEIRO DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.07.1997 à 14.07.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05255/NCSR/SEGEP/SEPOG
5 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.05.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10810/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILVANA RODRIGUES DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 05.03.2004 à 04.03.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05256/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06387/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BERNADETE SOUZA ERMITA, Professor Classe C, Matrícula nº

300063354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2005 à 15.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05257/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.06.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11938/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERAPIAO LOPES DA SILVA NETO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 30.04.2004 à 29.04.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05258/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.05.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11975/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CILSON BATISTA DE QUEIROZ, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05259/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 27.04.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10196/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSCAR BLANK, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300057423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 06.01.2005 à 05.01.2010, no período de 01.01.2016 à 31.03.2016, referente ao 2º quinquênio de 06.01.2010 à 05.01.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05260/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.02.2015, fls. 04, Despacho às fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 1503.00378/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO ADEMAR WARKEN, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 5º quinquênio de 03.04.2010 à 02.04.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05261/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 27.05.2015, fls. 02, Despacho às fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00461/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.08.2016 à 31.08.2016, 01.08.2017 à 31.08.2017, referente ao 3º quinquênio de 21.03.2004 à 20.03.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05262/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.06.2015, fls. 02, Despacho às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1503.00543/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CICERA REGI ALVES SOBRINHO, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2015 à 30.11.2015, 01.09.2016 à 30.09.2016, referente ao 2º quinquênio de 05.05.2010 à 04.05.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05263/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 01.06.2015, fls. 03, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00575/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ISMAIL SAMPAIO FILHO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.02.2016 à 31.03.2016, referente ao 2º quinquênio de 05.05.2010 à 04.05.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05264/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 07.05.2015, fls. 02/03, Despacho fls.12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00474/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILENE BARBOSA NEVES, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300059725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 01.10.2015 à 30.11.2015, 01.03.2016 à 31.03.2016, referente ao 1º quinquênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05265/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.05.2015, fls. 02, Despacho às fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 1503.00450/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2015 à 30.11.2015, 01.03.2016 à 31.03.2016, referente ao 2º quinquênio de 05.05.2010 à 04.05.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05266/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.07.2015, fls. 02, Despacho fls.08, que consta nos autos do Processo n. 1712.04626/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAIR PASCACIO BONIN, Médico Veterinário, Matrículas nºs 300009234/9235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Cacoal, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 01.07.85 à 30.06.90.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05267/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.03.2015, fls. 02, Despacho às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 1712.03338/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA, Medico (20h + 20h), Matrículas nºs 300002349/2350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Píndaro/Porto Velho, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 05268/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, fls. 10, que consta nos autos do Processo n. 2201.16890/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INEZ FRANCA NETA DE AMORIM, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300034011, pertencente ao Qua-

dro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 5º quinquênio de 03.10.2009 à 02.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05273/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando o requerimento de 8.1.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo nº 1712.01468/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03332/NCSR/SEARH/SEPOG, de 25.6.2015, a servidora CLEUZA PEREIRA DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula n. 300007311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Espigão D' oeste.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.7.2015 à 30.9.2015, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2003 à 31.8.2008.

LEIA-SE:

... no período de 1.1.2016 à 31.3.2016, referente ao 5º quinquênio de 01.9.2003 à 31.8.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05274/NCSR/SEGEF/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.6.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13183/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREA MARIA LIMA GONCALVES, Professor Classe A, Matrícula nº 300026428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D' oeste, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 1.4.1998 à 31.5.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05275/NCSR/SEGEF/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, os termos da Informação nº 1653/ASTEC/SEGEF, fls. 77/78, que consta nos autos do Processo n. 2201.02681/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Artigo 123, o § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA GORETE CORREIA, Professor Classe C, Matrícula nº 300045756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 12.8.2008 à 11.8.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 05276/NCSR/SEGEF/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, os termos da Informação nº 1640/ASTEC/SEGEF, fls. 45/46, que consta nos autos do Processo n. 2201.02621/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Artigo 123, o § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor CRISTOVAO CEGOSA DE MOURA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 05297/NCSR/SEGEF/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.7.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02518/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor TIAGO DE LAIA AMORIM, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300094106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2009 à 30.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05298/NCSR/SEGEF/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.10.2014, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00383/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA, Sócio Educador, Matrícula nº 300093339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Colorado D' Oeste, no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05299/NCSR/SEGEF/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13023/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA HELENA DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 4º quinquênio de 19.10.2004 à 18.10.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05300/NCSR/SEGEP/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.5.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00265/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE DA COSTA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Jaru, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 4º quinquênio de 4.6.2005 à 3.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05301/NCSR/SEGEP/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.4.2015, fls. 2, Despacho às fls. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.04993/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/HRE/Extrema, no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05302/NCSR/SEGEP/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757,

de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.06.2015, fls. 2, Despacho às fls. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.04605/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADENILDA SANTOS ARAGAO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300046430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 1.4.2008 à 31.3.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05303/NCSR/SEGEP/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.7.2015, fls. 3, Despacho às fls. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04486/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DAYANE GONCALVES TRINDADE, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/ HEPSPJII/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 5.3.2008 à 4.3.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05304/NCSR/SEGEP/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.5.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10216/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EQUILANDIA PEREIRA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300053162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 21.5.2004 à 20.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05305/NCSR/SEGEP/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.4.2015, fls. 3, que consta nos autos do Processo n. 1601.08339/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDNELSON CLOSS MILBRATZ, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300072368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.12.2007 à 13.12.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05306/NCSR/SEGEP/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.7.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12949/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PAULA DANIELE SILVA DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300071909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 5.12.2007 à 4.12.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05307/NCSR/SEGE/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.7.2015, fls. 2, despacho fls.12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00630/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO JORGE DIAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300058517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.3.2016 à 31.3.2016, referente ao 2º quinquênio de 26.10.2006 à 25.10.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 05308/NCSR/SEGE/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.8.2015, às fls. 2/verso, que consta nos autos do processo n. 1801.01268/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Vilhena, a partir de 1.10.2015, ao servidor CARLOS ROBERTO LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula n. 300026770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05309/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.7.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12983/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300057527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 12.1.2005 à 11.1.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05310 NCSR/SEGE/SEPOG
28 SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando o requerimento de 30.6.2015, às fls. 29, despacho fls.38, que consta nos autos do Processo nº 1503.00082/2015,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02484/NCSR/SEARH/SEPOG, de 14.05.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor CLAUDIO LOBATO MARQUES, Agente de Polícia, Matrícula n. 300059920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.5.2015 à 31.7.2015, referente ao 2º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

LEIA-SE:

... no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 2º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05311/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.9.2015, às fls. 22, despacho fls.23, que consta nos autos do Processo n. 1712.03432/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05001/NCSR/SEGE/SEPOG, de 16.09.2015, a servidora SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300022413, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.8.2015 à 31.10.2015, referente ao 6º quinquênio de 1.8.10 à 31.7.15.

LEIA-SE:

... no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.8.10 à 31.7.15.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05312/NCSR/SEGE/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.9.2015, às fls. 22, despacho fls.23, que consta nos autos do Processo n. 1712.03524/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04919/NCSR/SEGE/SEPOG, de 11.9.2015, a servidora RUZIVANIA BARROS DE SOUZA, Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300022463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 4º quinquênio de 16.9.2009 à 15.9.2014.

LEIA-SE:

... no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.4.2016 à 30.4.2016, referente ao 4º quinquênio de 16.9.2009 à 15.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05313/NCSR/SEGE/SEPOG
28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.9.2015, às fls. 14, despacho fls.17, que consta nos autos do Processo n. 1712.03485/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04896/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 11.9.2015, a servidora MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300094148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.9.2015 à 31.10.2015, 1.5.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.12.2009 à 1.12.2014.

LEIA-SE:

... no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.12.2009 à 1.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05314/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.4.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2201.01369/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EMILIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CGA/SEGEP/ SEPOG/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 17.11.2009 à 16.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 05315/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando Ofício n.6315/DESP/SEGEP, de 25.9.2015,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 1.10.2015, na Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento/DESP/SEGEP/ Porto Velho, o servidor RONALDO JEFFERSON LESSA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 695088, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05316/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.6.2015, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1601.02790/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DULCIA LOPES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05317/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.5.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10812/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINA DA SILVA ALBUQUERQUE, Analista Educacional, Matrícula nº 300043217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 11.10.2007 à 10.10.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05318/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.5.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10830/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA I, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 4º quinquênio de 13.6.2001 à 12.6.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05319/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.5.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10769/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROOS DE CASTRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300024594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de 1.8.2015 à 31.10.2015, referente ao 3º quinquênio de 15.4.2007 à 14.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05320/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.6.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12961/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODETE BENEVIDES MATOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05321/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12777/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003, no período de 1.2.2015 à 30.04.2015, referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 à 1.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05322/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.5.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11965/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1,

Matrícula nº 300026083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Monte Negro, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05323/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.6.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13190/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA SHERIDAM DAMASCENO DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300010872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 3º quinquênio de 3.3.1996 à 2.3.2001, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 à 2.3.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05324/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.7.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02765/2015

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MISAEL ALIARES DA SILVA, sócio educador, Matrícula nº 300093343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05325/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.9.2015, às fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 1712.03560/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04863/NCSR/SEGE/SEPOG, de 9.9.2015, a servidora ROSANE LISBOA MODESTO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300040995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 à 13.7.2012.

LEIA-SE:

... no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 à 13.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05326/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.9.2015, às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 1712.03992/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05002/NCSR/SEGE/SEPOG, de 16.9.2015, a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300023042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 3º quinquênio de 2.6.2008 à 1.11.2013.

LEIA-SE:

... no período de 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.4.2016 à 30.4.2016, referente ao 3º quinquênio de 2.6.2008 à 1.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05327/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.6.2015, fls. 2, Despacho às fls. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.03709/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IVANETE BERG, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Buritis, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 3.12.2009 à 2.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05328/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.5.2015, fls. 2, Despacho às fls. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.02837/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 5º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05329/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 1.7.2015, fls. 2, Despacho às fls. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.04239/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Ariquemes, no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 6º quinquênio de 1.8.2010 à 31.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05330/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.6.2015, fls. 2, Despacho às fls. 10, que consta nos autos do Processo n. 1712.03641/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GORETTI CORDEIRO C DA SILVA, Técnico em Comunicação Social, Matrícula nº 300009431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 1.9.2015 à 31.11.2015, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2008 à 31.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05331/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/

SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.5.2015, fls. 2, despacho fls.11, que consta nos autos do Processo n. 1503.00483/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDIO MILER SIQUEIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2006 à 30.11.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05332/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.6.2015, fls. 2, despacho fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00574/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA, Delegado Polícia, Matrícula nº 300059694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 05333/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.5.2015, fls. 2, despacho fls.11, que consta nos autos do Processo n. 1503.00382/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DENILTON MARTINS DE

ALBUQUERQUE, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 12.02.2007 à 11.02.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05334/NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, os termos da Informação nº 1352/2015/ ASTEC/SEARH, fls. 55/56, que consta nos autos do Processo n. 2201.04583/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Artigo 123, o § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300030569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 8.9.2009 à 7.9.2014.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual

PORTARIANº 05335/NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, o Requerimento de 17.9.2015, fls. 16, despacho fls.21, que consta nos autos do Processo n. 2201.12450/2008,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 02997/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.4.2014, que Transferiu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007293, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.1.2016 à 31.01.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017 referente ao 6º quinquênio de 20.9.2008 à 19.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05336/NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.9.2015, às fls. 22, despacho fls.25, que consta nos autos do Processo n. 1401.03945/2014,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09259/NCSR/SEARH/SEPOG, de 29.12.2014, ao servidor EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Técnico Tributário, Matrícula n. 300049367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemmes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.5.2015 à 31.5.2015, 1.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 10.10.2008 à 9.10.2013.

LEIA-SE:

... no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.5.2015 à 31.5.2015, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 2º quinquênio de 10.10.2008 à 9.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05337/NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.09.2015, às fls. 41, que consta nos autos do Processo n. 2201.36400/2008,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04868/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 9.9.2015, ao servidor DENER OSORIO, Técnico Tributário, Matrícula n. 300049306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.9.2015 à 31.10.2015, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 11.10.2007 à 10.10.2012.

LEIA-SE:

... no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 11.10.2007 à 10.10.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05338/NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.9.2015, às fls. 41, despacho fls.44, que consta nos autos do Processo n. 1401.01741/2013,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05035/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 17.09.2015, a servidora SOLANGE CARNEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula n. 300002962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 4º quinquênio de 23.7.99 à 22.7.04.

LEIA-SE:

... no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.4.2016 à 30.4.2016, referente ao 4º quinquênio de 23.7.99 à 22.7.04.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05339/NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.06.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02354/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 05340/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.689/2015/GAB/SEPAZ, de 8.9.2015, Ofício n.5422/GAB/CRH/SESAU, Documento de Identificação n. 1712.10390/2015,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 1.10.2015 da Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho para Superintendência Estadual de Promoção da Paz/SEPAZ/Porto Velho, a servidora DIONEIA MARTINS MARINHO, Psicólogo (LEI 1067/02), matrícula n. 300053261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05341/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.5.2014, fls. 3, que consta nos autos do Processo n. 2101.00397/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELISEU BARROS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 à 22.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05342/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.7.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02833/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLY FROTA DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 27.6.2010 à 26.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05343/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2015, às fls. 32, despacho fls.36, que consta nos autos do Processo n. 2201.03983/2014,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07925/NCSR/SEARH/SEPOG, de 9.10.2014, a servidora MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA, Técnico em Comunicação Social, Matrícula n. 300014997, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.11.2014 à 31.12.2014, 01.07.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 27.05.05 à 26.05.10.

LEIA-SE:

... no período de 01.11.2014 à 31.12.2014, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 4º quinquênio de 27.05.05 à 26.05.10.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 05344/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.6.2015, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13194/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ABIGAIR CAMPOS FONTES, Professor Classe C, Matrícula nº 300050910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 10.3.2009 à 9.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 05345/ NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.4822/GAB/SEGEP, de 21.9.2015,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 21.09.2015 da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho para Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticos e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE/Porto Velho, o servidor CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA, Motorista, matrícula n. 300033941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 05347/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.4828/GAB/SEGEP, de 21.9.2015,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 21.09.2015 da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho para Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticos e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE/Porto Velho, o servidor ELIEZER COSTA DOS SANTOS, Motorista, matrícula n. 300009487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 165/GAB/SEPOG-2015
Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre Remarcação do gozo de férias relativas ao exercício de 2015 do servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido o gozo de férias da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, conforme abaixo relacionado, referente ao exercício de 2015:

GRACIELE DUMMER PEREIRA, Assessor Especial IV SEPOG, Matrícula nº 300130231, que estava programado para outubro/2015, com fruição para os períodos Aquisitivos de 13.10.2015 a 27.10.2015 e 10.03.2016 a 24.03.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SUPEL

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 591/2014/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2101.00811-00/2014/SEJUS.

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades das Unidades Prisionais no Município de Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Gerência do Sistema Penitenciário/SEJUS.

A Pregoeira designada pela **Portaria nº 40, publicada no DOE em 11.08.2015**, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe fica **REAGENDADO para o dia 04 de novembro de 2015 às 11h00min (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas todas as condições do Edital, considerando o Adendo Modificador publicado em 02.09.2015. O Edital ajustado e seus anexos encontram-se disponibilizados no sítio desta SUPEL, cito, www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente CEL/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR nº01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2015/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.2101.00135-00/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material penso para atender a Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações COMUNICA aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alterações e esclarecimentos, conforme segue:

1. Item 04: Álcool 70% - Serão adquiridas 617 caixas, cada uma contendo 12 frascos de 01 litro.
2. Item 18: Acrescenta-se na especificação do item que o mesmo deverá ser – Produto não estéril.
3. Item 29 e 30: Acrescenta-se na especificação – um par de luvas. Estéril.
4. Item 60: Álcool 96% - Serão adquiridas 48 caixas, cada um contendo 12 frascos de 01 litro.
5. Considerando as mudanças acima, fica também alterado o valor estimado para a contratação em R\$ 3.409.872,57

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 04.11.2015

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeiro SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.06825-00-2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 266/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1601.06825-00-2013, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 26.11.2014.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 266/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 19 de Outubro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.05863-00-2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 56/2015, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1601.05863-00-2013, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 10.04.2015.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 56/2015

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 19 de Outubro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 35/IPERON/TJ-RO, DE 06/10/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01.1320.00496-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **NELSON OLIVEIRA LIMA**, cadastro nº **0040690**, padrão **25**, nível **Básico**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional/Agente de Segurança**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/09/2015**.

ROWILSON TEIXEIRA

Desembargador/Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 104/DIPREV/2015, DE 24/08/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.00723-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1155/PROGER/IPERON/2015**, de 16/07/2015, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **MILTON DA SILVA**, matrícula nº **300043544**, ocupante do cargo de **Motorista**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **17/06/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I e II; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, combinados com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JEANE MARTINS COSTA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 420.475.602-68**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do óbito, **17/06/2015**.

b) Pensão Mensal Temporária a **TIAGO COSTA DA SILVA (filho)**, representado por sua genitora **JEANE MARTINS COSTA** portadora do **CPF nº 420.475.602-68**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do óbito, **17/06/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 119/DIPREV/2015, DE 05/10/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.00841-0000/2015**, que concedeu pensão mensal à beneficiária do servidor/inativo **ARLINDO FRANCISCO**, cadastro nº **60119**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, pertencente ao quadro de pessoal do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MPE/RO**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **02/05/2015**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, I; 32, I ; alínea “a”; 34, I; 38 e 62, todos da Lei Complementar nº 432/2008 combinados com o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1322/PROGER/IPERON**, de 10/08/2015.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **URTELINDA DE JESUS CONTENTE FRANCISCO (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 597.042.092-15**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do requerimento, **09.07.2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

CAERD**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 029/DIREX/2015**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, do Estatuto Social;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais que não se constituem pelo processo normal de compras, e tendo em vista que os valores de funcho fixo, disponíveis na tesouraria destinam – se atender a Diretoria da CAERD.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 029/DIREX/2015**, alterando a Resolução de Diretoria nº025/DIREX/2015, instituída em 15 de setembro de 2015, para fazer a inclusão da Divisão de Patrimônio – DAPM na Tabela de Fundo Fixo da Companhia no Exercício Financeiro de 2015.

I.Determinar que a Superintendência de Planejamento – SUPL adote as providencias necessárias quanto à implantação desta Resolução.

II.Comete a Divisão de Controle Interno – DFCI acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento desta Resolução de Diretoria;

III.Esta Resolução entra em vigor, na data da sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Velho – RO, 05 de outubro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Comercial e de Negócios/Interino Diretor Administrativo e Financeiro**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Diretora Presidente

PORTARIA N. 170/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

RESOLVE:

I – Alterar a portaria nº 146/PRE/2015, onde nomeia a Comissão Multidisciplinar criada através da Resolução de Diretoria nº010/DIREX/2015, prorrogada através da Resolução de Diretoria nº028/DIREX/2015:

II – EXONERAR :

Mayra Magalhães, matrícula nº300105009

Manneza Jordania Bernardes de Oliveira, matrícula nº300104685

III – NOMEAR:

Christian Carvalho Ribeiro, matrícula nº300084347

IV – A Comissão fica composta pelos senhores:

Nome	Matrícula	Cargo
Jeane Leonice Schaefer Ribeiro	300022634	Coordenador Geral
Tiago Alves Batista Sena	300059839	Subcoordenador
Aline Tiane Florêncio Silva	300098473	Membro
Barbara Rosas Garcez	300098643	Membro
Jack Felinto da Silva	300061277	Membro
José Moisaníel Gomes do Carmo	300104021	Membro
Josenildo Santana da Silva	300105801	Membro
Christian Carvalho Ribeiro	300084347	Membro

Porto velho, 02 de outubro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 172/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso V do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I – **DEMITIR** o funcionário **ANTONIEL PAULO DE LIMA**, Agente de Sistema de Saneamento, matrícula n. 02778-4, conforme Processo Administrativo Disciplinar n. 008/CPAD/2015 e Art. 482, “a”, da CLT.

II- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 25.09.2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 173/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, o senhor Luciano Walério Lopes Carvalho, como Diretor Presidente Interino, acumulando com a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, pelo período de 16.10.15 a 20.10.2015.

Porto velho, 15 de outubro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 326/DE/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Retificar O Teor Da Portaria Nº314/De/2015**, onde nomeia interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Denis Sousa Mota, matrícula nº 29336, como Chefe do Sistema de Água e Esgoto de Cacaúlândia - SAE-022, pelo período de 01.09.2015 a 30.09.2015.

Onde se lê:

“Com acréscimo de remuneração”

Leia - se:

“Sem acréscimo de remuneração”

II – Leia-se, corrija-se e registre-se.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO Nº.: 007/2015/CPLMO/CAERD/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 252/2015. OBJETO.: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo, com o respectivo fornecimento de materiais e equipamentos, na área situada na Av. Tiradentes, entre Av. 13 de Setembro e Rua Pedro Lima, no Distrito do Abunã de Porto Velho/RO **de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD/RO**, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLM-O/CAERD, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, em especial, às empresas licitantes, que foi aberta a sessão Pública e pela inexistência de propostas foi encerrada, por caracterizar-se **“LICITAÇÃO DESERTA”**. A critério da Companhia, novo certame será posteriormente instaurado e publicado nos mesmos meios que se deu o inicial.

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz

Presidente e Pregoeiro da CAERD/RO

Mat. 09188-4

Secretaria de Saúde

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº278/GAB/NGDP/HPSJPII

Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 251/GAB/NGDP/HPSJPII de 03.09.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº. 1988 de 5.6.2012, a concessão de

Horas Extraordinárias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2015.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA:

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
205	SONJA GONÇALVES CAVALCANTE	300929568	TEC. EM ENFERMAGEM	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 279/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 253/GAB/NGDP/HPSJP II de 03.09.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2015.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA:

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
			EMERGENCIAL – NÍVEL MÉDIO		
90	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004012	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
242	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080	NS	ENFERMEIRA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 280/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 260/GAB/NGDP/HPSJP II de 03.09.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2015.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA:

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
			EMERGENCIAL – NÍVEL MÉDIO		
3	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	ORTOPEDISTA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

Secretaria de Estado da Educação

OFÍCIO N.496/15-CEE/RO

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 250/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Concede, por quatro anos, à Escola Especial Maria Tereza Moura Da Lamarta, em Vilhena, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Especial.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 033/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 106/14-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 22 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Especial Maria Tereza Moura Da Lamarta, em Vilhena, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro João Ramão Chaves Zarate
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 251/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede, até o final do ano letivo de 2015, à Escola e Creche Floresta Encantada, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, 1º e 2º anos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 034/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 049/14-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 22 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, até o final do ano letivo de 2015, à Escola e Creche Floresta Encantada, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, 1º e 2º anos.

Parágrafo único. Ficam validados os estudos dos alunos e documentos lícitamente expedidos do Ensino Fundamental, do 1º e do 2º ano, desde o início de seu funcionamento em 9 de janeiro de 2013 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro João Ramão Chaves Zarate
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando o termo do Parecer nº 014/DPC/CGE/2015, às fls. 275 a 277, do Processo Administrativo nº 01-1601.01674-0000/2015, APROVAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentado pelo servidor Severino Bertino Neto, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Cacoal/RO, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), referente concessão normal e/ ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Coordenadoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 16 de outubro de 2015.
MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3864/2015-GAB/SEDUC

Porto Velho, 28 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE de 10 outubro de 2013.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de Setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de Setembro de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012

Matrícula	Nome	Cargo ANTERIOR	Cargo 680	Ref. Sal	Efeito Financeiro
300003740	SOLANGE ALVES BRAGA	Técnico em Assuntos Educacionais	Analista Educacional	13	07/09/2012
300012307	JOAO SEVERO DOS SANTOS	Prof. Nível I	Professor Classe A	1	07/09/2012
300024200	MARICELIA SANTOS FERREIRA	Prof. Nível I	Professor Classe A	6	07/09/2012
300004291	ANTONIO ANDRE DA SILVA	Prof. Nível I (ch 020)	Professor Classe A - Ch20	1	07/09/2012
300004715	MARIA DE LOURDES FANDINHO DA SILVA	Prof. Nível I (ch 020)	Professor Classe A - Ch20	1	07/09/2012
300013007	LIDINETE SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	Prof. Nível III	Professor Classe C	1	07/09/2012
300024094	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA	Prof. Nível III	Professor Classe C	3	07/09/2012
300050686	ELAYNE DE FATIMA OLIVEIRA GEMIGNANI	Prof. Nível III	Professor Classe C	1	07/09/2012
300050906	JOSETE DE JESUS MARTINS	Prof. Nível III	Professor Classe C	1	07/09/2012
300063041	MARIA ISOLETE SCZEPANIAK	Prof. Nível III	Professor Classe C	1	07/09/2012
300063409	SIMONE PINHEIRO DE BARROS RIBEIRO	Prof. Nível III	Professor Classe C	1	07/09/2012
300024326	DANIELE HOLANDA CALIXTO	Prof. Nível III (ch 020)	Professor Classe C - Ch20	4	07/09/2012
300007656	DANIEL CIESLIK	Auxiliar de Serviços Gerais	Técnico Educacional Nível 1	16	07/09/2012
300009259	MARIA CRISTINA CORTEZ DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	Técnico Educacional Nível 1	1	07/09/2012
300012065	FRANCISCA SANTIAGO DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	Técnico Educacional Nível 1	1	07/09/2012
300022092	CARLOS AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS	Técnico Administrativo-Educacional N1	Técnico Educacional Nível 1	8	07/09/2012
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Técnico Administrativo-Educacional N1	Técnico Educacional Nível 1	7	07/09/2012
300025480	REINALDO MENDES LUZ	Técnico Administrativo-Educacional N1	Técnico Educacional Nível 1	9	07/09/2012
300052456	LAFIETI DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo-Educacional N1	Técnico Educacional Nível 1	1	07/09/2012
300054774	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico Administrativo-Educacional N1	Técnico Educacional Nível 1	1	07/09/2012
300057353	ELAINE TEIXEIRA	Técnico Administrativo-Educacional N1	Técnico Educacional Nível 1	1	07/09/2012
300071825	ADRIANA GLORIA DE ALMEIDA	Técnico Administrativo-Educacional N2	Técnico Educacional Nível 2	1	07/09/2012

PORTARIA Nº 4026/2015/GAB/SEDUC

Porto velho, 13 de outubro de 2015

A Secretária Adjunta de Estado da Educação do Governo de Rondônia, Senhora Marionete Sana Assunção, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na ALE - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, IPERON - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia, SEJUS - Secretária de Estado de Justiça, CGE - Controladoria Geral do Estado, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Estado da Educação		Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira								
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Periodo	Da Ref	Para Ref	Efeito	Financeiro		
300049843	LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO	Prof Nível III	01/08/1984	27/07/2004	a	27/07/2006	11	12	27/07/2006	
300049843	LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO	Prof Nível III	01/08/1984	27/07/2006	a	26/07/2008	12	13	26/07/2008	
300049843	LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO	Prof Nível III	01/08/1984	26/07/2008	a	26/07/2010	13	14	26/07/2010	
300049843	LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO	Prof Nível III	01/08/1984	26/07/2010	a	25/07/2012	14	15	25/07/2012	
300049843	LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO	Prof Nível III	01/08/1984	25/07/2012	a	25/07/2014	15	16	25/07/2014	
300040511	JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	Agente Atividade Administrativa	23/07/1984	18/07/2006	a	17/07/2008	12	13	17/07/2008	
300040511	JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	Agente Atividade Administrativa	23/07/1984	17/07/2008	a	17/07/2010	13	14	17/07/2010	
300040511	JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	Agente Atividade Administrativa	23/07/1984	17/07/2010	a	16/07/2012	14	15	16/07/2012	
300040511	JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	Agente Atividade Administrativa	23/07/1984	16/07/2012	a	16/07/2014	15	16	16/07/2014	
300023300	IVONETE AFONSO DA SILVA	Professor Classe C	10/04/1997	08/04/2005	a	08/04/2007	5	6	08/04/2007	
300023300	IVONETE AFONSO DA SILVA	Professor Classe C	10/04/1997	08/04/2007	a	07/04/2009	6	7	07/04/2009	
300023300	IVONETE AFONSO DA SILVA	Professor Classe C	10/04/1997	07/04/2009	a	07/04/2011	7	8	07/04/2011	
300023300	IVONETE AFONSO DA SILVA	Professor Classe C	10/04/1997	07/04/2011	a	06/04/2013	8	9	06/04/2013	
300023300	IVONETE AFONSO DA SILVA	Professor Classe C	10/04/1997	06/04/2013	a	06/04/2015	9	10	06/04/2015	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	15/04/1997	a	15/04/1999	1	2	15/04/1999	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	15/04/1999	a	14/04/2001	2	3	14/04/2001	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	14/04/2001	a	14/04/2003	3	4	14/04/2003	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	14/04/2003	a	13/04/2005	4	5	13/04/2005	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	13/04/2005	a	13/04/2007	5	6	13/04/2007	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	13/04/2007	a	12/04/2009	6	7	12/04/2009	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	12/04/2009	a	12/04/2011	7	8	12/04/2011	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	12/04/2011	a	11/04/2013	8	9	11/04/2013	
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2013	a	11/04/2015	9	10	11/04/2015	
300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C	18/05/1988	05/05/2004	a	05/05/2006	1	2	05/05/2006	
300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C	18/05/1988	05/05/2006	a	04/05/2008	2	3	04/05/2008	
300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C	18/05/1988	04/05/2008	a	04/05/2010	3	4	04/05/2010	
300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C	18/05/1988	04/05/2010	a	03/05/2012	4	5	03/05/2012	
300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C	18/05/1988	03/05/2012	a	03/05/2014	5	6	03/05/2014	

PORTARIA Nº 4025/2015-GAB/SEDUC

Porto Velho, 13 de outubro de 2015

A Secretária de Estado da Educação do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE de 10 outubro de 2013.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de setembro de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Atual L680	RefSal	Efeito Financeiro
1	300049843	LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO	Prof Nivel III	Professor Classe C	11	07/09/2012
2	300040511	JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	Agente Atividade Administrativa	Tecnico Educacional Nivel 2	12	07/09/2012

PORTARIA N. 4036/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e conforme o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de cadastramento de empresas fornecedoras dos produtos da merenda escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta do Oeste – CRE/Seduc/RO, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, para atender às escolas da rede pública estadual.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para composição da Comissão ora instituída.

- 1) Nadir Fernandes Costa, matrícula n. 300013211, presidente;
- 2) Dinasar da Cunha Carneiro, matrícula n. 300027645, secretária;
- 3) Luana Cristina Paim, matrícula n. 300128773, membro.

§ 1º - A Declaração de Cadastramento e Habilitação a ser expedida será assinada pela presidente e secretária desta Comissão.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do presidente e/ou secretária, assumirá a presente Comissão, o membro imediatamente designado.

§ 3º - Os componentes da presente Comissão deverão participar dos certames licitatórios bem como assumir o acompanhamento das ações alusivas, conforme artigo 6º inciso XVI da Lei de Licitação n. 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4037/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 3150/2015-GAB/Seduc, de 29 de julho de 2015, que instituiu a Comissão destinada a certificar as notas fiscais bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela Imprensa Nacional, referente aos serviços de publicação de extratos de editais de licitações, homologação e termos de compromisso, composta pelos membros Lenilce Lopes de Oliveira, matrícula n. 300054694; Rosângela Wendling Trevisan, matrícula n. 300118422, e Francisléia Santos Mururé, matrícula n. 300017629, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE n. 2749, de 29 de julho de 2015, pág. 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei n. 4.320/64, e considerando os termos do Parecer n. 51/2015/GCI/Seduc, fls. 172 a 175, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.02916-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pelo servidor Eber Ferreira Alves, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Pimenta Bueno – RO, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto n. 10.851/2003 e suas alterações, do Decreto n. 16.558/2012, e da Portaria n. 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho - RO, 9 de outubro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei n. 4.320/64, e considerando os termos do Parecer n. 021/GCI/2015, fls. 203 a 204, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.07456-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Proafi/Jogos Escolares, apresentada pela servidora Maria Angela Faust, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Vilhena – RO, no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto n. 10.851/2003 e suas alterações, do Decreto n. 16.558/2012, e da Portaria n. 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho - RO, 8 de outubro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei n. 4.320/64, e considerando os termos do Parecer n. 025/GCI/2015, fls. 620 a 621, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.07461-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Proafi/

Jogos Escolares, apresentada pela servidora Maria Ester Bayerl Contriciani, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Vilhena – RO, no valor de R\$ 43.460,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto n. 10.851/2003 e suas alterações, Decreto n. 16.558/2012, e Portaria n. 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 9 de outubro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei n. 4.320/64, e considerando os termos do Parecer n. 022/GCI/2015, fls. 191 a 192, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.04820-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pela servidora Francisca Batista da Silva, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho – RO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto n. 10.851/2003 e suas alterações, do Decreto n. 16.558/2012, e da Portaria n. 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho - RO, 8 de outubro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 4038/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa M. A. Viagens e Turismo LTDA, processo nº 01.1601.16782/2015 referente à aquisição de passagens terrestres intermunicipais no âmbito do estado de Rondônia e da Empresa Almeida e Costa LTDA - processo nº 01.1601.14324/2015, referente ao processo de hospedagem, alimentação, locação de salas e auditório que atenderam a realização do V Seminário Estadual de Educação do Campo: Diversidade, Desafios e Perspectivas Atuais no município de Porto Velho nos dias 16 e 17 de novembro de 2015.

Art. 2º - Designar as servidoras relacionadas para compor sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão ora instituída.

1. Elizabeth Matia de Siqueira, matrícula nº 300005040
- Gerente da GMTEEG/DGE/Seduc
2. Neide Gomes Costa, matrícula nº 300039165
- Técnica do Núcleo do Ensino Médio do Campo GMTEEG/DGE/Seduc
3. Selma Acosta Bragança, matrícula nº 300024316
- Técnica do Núcleo do Ensino Médio do Campo GMTEEG/DGE/Seduc

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4039/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento, concedida pela Portaria n. 1.887/2011, publicada no DOE n. 1.843, de 24.10.2011 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estácio de Sá, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Primavera de Rondônia – RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Resolução n. 1.075/2012-CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.187/2014 – CEE/RO, e no Parecer Técnico n. 065/2015 – DGE/Seduc, de 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento, concedida pela Portaria n. 1.887/2011, publicada no DOE n. 1.843, de 24.10.2011, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estácio de Sá, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Primavera de Rondônia – RO, para a oferta do:

I-Ensino Fundamental:

- a) Regular do 6º ao 9º ano.

II-Ensino Médio:

- a) Regular do 1º ao 3º ano; e
b) Projeto Guaporé: Ensino Médio Inovador.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada, sistematicamente, conforme especifica o Art. 12 da Portaria n. 215/2014-GAB/Seduc, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes expedidas pela Seduc, quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estácio de Sá deverá atender às recomendações constantes no Parecer Técnico n. 065/2015-DGE/Seduc, de 14 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 013/2015/DG/IEERA

SÚMULA: Designar servidor para atuar como Fiscal de Contrato de vigilância Armada do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

ELIANE CRISTINA FARIA, Diretora do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas com fundamento na Lei Estadual Complementar nº 732 de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Expedito Gonçalves de Queiróz, CPF 014.636.238-80, Matrícula 300004166 para atuar na Fiscalização de Contrato - Processo Administrativo nº Processo 16.011.00036-00/2014, Objeto: Vigilância Armada do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 19 de outubro de 2015.

ELIANE CRISTINA FARIA
MATRÍCULA: 300036882
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 014/2015/DG/IEERA

Considerando a necessidade de assessoramento técnico provisório nas licitações do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará no exercício de 2015;

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, no uso de suas atribuições ;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Taynan Nascimento Pinheiro, CPF 911.779.262-72 para atuar provisoriamente como Assistente Técnica de Licitações na modalidade conforme Lei nº. 10520/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 19 de outubro de 2015.

ELIANE CRISTINA FARIA
MATRÍCULA: 300036882
DIRETORA GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2015/SUPEL/RO.

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Obras Bibliográficas, visando atender a demanda necessária da biblioteca deste Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, referente ao processo nº 16.011.0032-00/2014, fora **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002 inciso I do artigo 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI Lei 8666/93, em favor da empresa: Livraria G.P LTDA- EPP CNPJ: 11.093.505/0001-64 a qual foi ganhadora dos itens 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 17, 19, 22, 23, 25, 29, 40, 41, 45, 50, 52, 58, 59, 60, 69, 74, 75, 76, 83, 86, 98, 99, 100, 106, 112, 128, 163, 167, 176, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 188, 195, 196, 206, 212, 213, 218, 219, 229, 230, adjudicados no valor de R\$5.302,60 (cinco mil trezentos e dois reais e sessenta centavos), empresa Loja do Livro Comércio e Distribuição LTDA – EPP CNPJ: 63.771.844/0001-56 a qual foi detentora dos itens 1, 5, 9, 10, 13, 14, 20, 21, 24, 26, 28, 31, 32, 36, 38, 39, 44, 46, 47, 49, 55, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 72, 73, 79, 87, 90, 93, 96, 109, 111, 118, 120, 123, 127, 142, 143, 144, 146, 148, 149, 151, 156, 158, 159, 175, 187, 189, 191, 192, 197, 199, 201, 202, 203, 204, 208, 210, 211, 215, 216, 220, 221, 223, 228, adjudicados no valor de R\$10.855,08 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Pimenta Bueno/RO, 14 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matrícula :300036882

PORTARIANº 4.042/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Zelinete Pereira da Silva Rocha, matrícula nº 300021895, para atuar como Gerente do Controle Interno, no período de 19/10 a 23/10/2015 e de 26/10 a 29/10/2015, por motivo de viagem a serviço do Gerente Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/SEDUC/2015.
Processo Administrativo nº 01-1601.09977-0000/2014.

Termo de Cooperação Técnica que celebram, de um lado, a Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep/RO, para os fins que especifica.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica, de ordem administrativa e financeira entre a Segep e a Seduc, para execução direta no orçamento da Seduc nas despesas correspondentes ao processo seletivo ao Concurso Público para Professores Classe C - 40 horas, Professores Classe C - 20 horas, Técnico Educacional - Nível 2 e Analista Educacional, nas unidades educacionais.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente ajuste tem vigência da publicação do edital até a realização final das provas, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado, por igual prazo, mediante acordo entre os participantes.

DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA. O valor total estimado com as despesas de custeio da Seduc referente ao processo seletivo é de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA. As despesas da Seduc com o processo seletivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: projeto atividade – 2087; fonte de recursos: 0100; elemento de despesas – 33.90.39.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho - RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

Data e local de assinatura: Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

Assinam:

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Segep/RO

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Seduc/RO

PORTARIANº 4057/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.075/2012 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, e no Despacho nº 13/2015 – Scage/GE/ Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por meio de inclusão de dispositivo, a Portaria nº 1.682/2014 – GAB/Seduc, publicada no DOE nº 2.561 de 14.10.2014, que concede Autorização de Funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Donizete Romualdo da Silva, localizado no município de Espigão do Oeste – RO.

Parágrafo único. Incluir ao Art. 1º da Portaria nº 1.682/2014 – GAB/ Seduc um inciso III com a seguinte redação:

III. Curso Semestral – EJA de Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano e Ensino Médio.

Art. 2º A implantação do Curso Semestral – EJA do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental será de forma imediata no ano de 2015 e do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio será implantado a partir de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4048/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa M.A. Viagens e Turismo LTDA, processo nº 01.1601.14220/2015 referente à aquisição de passagens terrestres intermunicipais no âmbito do estado de Rondônia e da Empresa Almeida e Costa LTDA - processo nº 01.1601.17167/2015, referente à hospedagem, alimentação, locação de salas e auditório e da Empresa Graff -Norte Gráfica e Editora LTDA-ME – processo nº 01.1601.15094/2015, referente a Confecção de materiais gráficos que atenderam à realização do II Seminário de Educação Integral no município de Porto Velho nos dias 19 e 21 de outubro 2015.

Art. 2º - Designar as servidoras relacionadas para compor sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão ora instituída.

1. Josélia Ferreira da Silva, matrícula nº 300008584 - Subgerente da SEI/GEB/DGE/Seduc.
2. Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, matrícula nº 300023046 – Gerente de Educação Básica GEB/DGE/Seduc.
3. Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula nº 300013961 – Diretora Geral de Educação/Seduc.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4031/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08-CEE/RO, Resolução nº 1075/12 CEE/RO e Resolução nº 1187/14 CEE/RO e Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica do Regimento Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Luiz Carlos Paula Assis, localizada no município de Vilhena- RO.

§ 1º Caberá à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe técnica do Regimento Escolar.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a esta Secretaria para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial - CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando o Despacho nº 112/DPC/CGE/2015, fl. 160, Processos Administrativos n. 01-1601. 08552-0000/2012 (Concessão) e n. 01-1601.03858-0000/2014 (Prestação de Contas), APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas da parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Convênio n. 035/PGE/2013, de manutenção da rede elétrica, apresentada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Júlia, localizada no município de Castanheiras - RO. 2015NL06217. Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do arts. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, considerando o Parecer nº 158/DPC/CGE/2015, de 30/09/2015 nas fls. 567 a 569 do Processo Administrativo nº 01-1601.06469-0000/2014, APROVO E HOMOLOGO a presente Prestação de Contas da parcela única do transporte escolar do convênio nº 021/PGE/2014 de “Aquisição de serviços de locação de veículos adequados ao Transporte Escolar” no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais) em favor da Prefeitura municipal de Seringueiras - RO. 2015NL0639. Objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.01341-0000/2014(concessão),01-1601.06469-0000/2014 (Parcela única). Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/SUPEL/RO/2015

Considerando tudo o que constam nos autos do Processo Administrativo nº 16.0004.0134-0000/ 2015, a Superintendência da Juventude, Esportes, Cultura e Lazer - SEJUCEL, torna público aos interessados que HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 458/SUPEL/RO/ 2015, cujo objeto é a aquisição de camisetas para atender a SEJUCEL no IX Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2015, no valor total de R\$ 18.425,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.578.730-0001/98. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2015.

RODNEI ANTONIO PAES
– Superintendente da SEJUCEL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 26, caput, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00323-0000/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Troféus, com a finalidade de atender as modalidades coletivas e individuais dos IX Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR/2015, no valor de R\$ 7.989,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e nove reais), em favor da empresa O. P. NASCIMENTO, CNPJ 05.206.669/0001-58.

Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.989,00 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais), em favor da Empresa O. P. NASCIMENTO, CNPJ 05.206.669/0001-58, proveniente da Aquisição de Troféus, com a finalidade de atender as modalidades coletivas e individuais dos IX Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR/2015. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00323-0000/2015.

Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2015/SESDEC/RO**

Processo Adm nº: 1501.00424.0000/2015

Objeto: Serviços de Revisão Periódica para atender 11 (onze) embarcações, durante a vigência da Garantia Técnica.

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público aos interessados, as seguintes correções referentes ao Aviso de Homologação e Adjudicação de dispensa de Licitação:

ONDE SE LÊ: 6.820,00 (seis mil e oitocentos e vinte reais) para as peças e R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) para os serviços

LEIA-SE: 572,00 (Quinhentos e setenta e dois Reais) para as peças e R\$ 6.820,00 (Seis mil oitocentos e vinte Reais) para os serviços

Porto Velho/RO, 15 de outubro 2015.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania-SESDEC/RO
Matricula 300021501

Polícia Civil
**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 100/2015, PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 200/2015 – SUPEL/RO.**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia torna público que ADERIU a Ata de Registro de Preço n.º 100/2015 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações SUPEL/RO, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 27.507,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sete reais), em favor das empresas Construnova Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP, e Comercios de Tintas Rio Machado Ltda.

Porto Velho/RO, 15 de Outubro de 2015.

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Ordenador de Despesas/PC/RO
Matrícula: 300015201

**EXTRATO 001/2015,
CARTA CONTRATO Nº 002/2015**

**CONTRATANTE: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL
DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL**

CONTRATADA: APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ Nº. 13.979.479/0001-00
Representante: VIVIANE REGINA CLAUDINO – Proprietária

DO OBJETO: Aquisição de Impressora Laser Monocromática Multifuncional, para atender as necessidades da Polícia Civil da Capital e interior do Estado de Rondônia, conforme especificações

técnicas completas contidas no Edital do P.Presencial 05/2015 do TCE/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 460.400,00 (quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos reais)– Projeto de Atividade –06.181.1015.1113 – Fonte de Recursos – 0202 Recursos próprios – Elemento de Despesa – 4490.52 – Nota de Empenho nº. 2015NE00006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1511.0003-0000/2015

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 01.07.15

ASSINAM:

Pedro Roberto Gemignani Mancebo – Ordenador de Despesas
VIVIANE REGINA CLAUDINO - Contratada

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Ordenador de Despesas
Matrícula:300015201

**EXTRATO 003/2015,
CARTA CONTRATO Nº 003/2015**

**CONTRATANTE: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL
DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL**

CONTRATADA: FLEXFORMIND.METALÚRGICALTDA
CNPJ: 49.058.654/0001-65
Representantes: Pascoal de Oliveira Iannoni - Diretor Presidente
Marco Oliveira Iannoni - Diretor Vice Presidente

DO OBJETO: Aquisição de mobiliários – Cadeiras, para atender a Academia de Polícia Civil localizada nesta capital do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas contidas no Edital do PE nº.020/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- IFAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 27.844,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) – Projeto de Atividade –06.181.1015.1113 – Fonte de Recursos – 0202 Recursos próprios – Elemento de Despesa – 4490.52 – Nota de Empenho nº. 2015NE00022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1511.00015-0000/2015

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 03.09.15

ASSINAM:

Pedro Roberto Gemignani Mancebo – Ordenador de Despesas
Pascoal de Oliveira Iannoni - Diretor Presidente
Marco Oliveira Iannoni - Diretor Vice Presidente
Yolanda de Oliveira Iannoni - Diretora Adjunta
Rogério Ferrari Teixeira - Diretor Industrial
Cláudio Rodrigues de Abreu - Diretor Administrativo
Cláudio Muzi - Diretor Estratégico de Produtos

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Ordenador de Despesas
Matrícula:300015201

**EXTRATO 002/2015,
CARTA CONTRATO Nº 003/2015**

**CONTRATANTE: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL
DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL**

CONTRATADA: FORTLINEIND.ECOM.DEMÓVEISLTDA
CNPJ: 08.368.875/0001-52

Representante: Nelson Fernandes Ramos e Antonio de Jesus Fernandes Ramos - Proprietários

DO OBJETO: Aquisição de mobiliários tipo – Mesa, armários, arquivo, balcão, gaveteiros, para atender a Academia de Polícia Civil localizada nesta capital do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas contidas no Edital do PE nº.020/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- IFAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 27.844,00 (Vinte e Sete Mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)– Projeto de Atividade –06.181.1015.1113 – Fonte de Recursos – 0202 Recursos próprios – Elemento de Despesa – 4490.52 – Nota de Empenho nº. 2015NE00021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1511.00015-0000/2015

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 03.09.15

ASSINAM:

Pedro Roberto Gemignani Mancebo – Ordenador de Despesas
Nelson Fernandes Ramos e Antonio de Jesus Fernandes Ramos - Proprietários

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Ordenador de Despesas
Matrícula:300015201

**FUNDO ESPECIAL DE
REEQUIPAMENTO POLICIAL**
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial, no uso de suas atribuições legais, retifica o número do CNPJ da empresa Flex Form Ind. Metalúrgica Ltda, onde foi adquirido através da Adesão à Ata de registro de preços do pregão eletrônico 20/2014 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, cujo objeto é Mobiliários para utilização na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL do Estado de Rondônia, conforme Processo Administrativo nº. 01.1511.00015-0000/2015.

Desta forma:

onde se lê: “ CNPJ: 48.058.654/0001-65 “.

leia-se: “ CNPJ: 49..058.654/0001-65 “

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2015.

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Ordenador de Despesas Funrespol
Matrícula: 300015201

CORPO DE BOMBEIROS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1504.00022-00/2015 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de água mineral de 20 lts, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **REVPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 84.570.829/0001-10**, no valor total de **R\$ 7.996.50** (Sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 022/2015/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 03 de Junho de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº. 011/FUNESBOM
Porto Velho, 03 de junho de 2015.

O Ordenador de Despesas do FUNESBOM, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **SUB TEN BM RE 0106-6 JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, Gestor do Contrato nº 004/2015/FUNESBOM/CBMRO do processo 1504.00022-00/2015, referente ao fornecimento de água mineral do CBMRO.

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, responderá o servidor **CB BM RE 0542-6 JOÃO EDUARDO DRUMOND**.

Art. 3º - O servidor designado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN

PORTARIA Nº 4814/GAB/DETRAN/RO EM,
14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2945/GRH/DETRAN, de 06.10.2015, informando que a titular, Roseli dos Santos Barbosa, encontra-se de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 01.02.2016, os efeitos da Portaria nº 4312/GAB/DETRAN-RO,

de 28.08.2015, que nomeou a servidora SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 1ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4815/GAB/DETRAN/RO EM,
14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2948/GRH/DETRAN, de 06.10.2015, informando que a titular, Suelen dos Santos Cortez, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 08.12.2015, os efeitos da Portaria nº 3410/GAB/DETRAN-RO, de 09.07.2015, que nomeou o servidor EMERSON LUIS GONÇALVES FERREIRA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4816/GAB/DETRAN/RO EM,
14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2982/GRH/DETRAN, de 09.10.2015, informando que a titular, Adriana Souza Amaral, encontra-se de Licença Médica conforme Ata Médica nº 23109/NUPEM.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 11.11.2015, os efeitos da Portaria nº 4670/GAB/DETRAN-RO, de 30.09.2015, que nomeou a servidora ELISANE

FERNANDES DA SILVA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4817/GAB/DETRAN/RO EM, 14
DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2977/GRH/DETRAN, de 07.10.2015, informando que o titular Ademilson Saturnino dos Santos, esteve de Licença Gala.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 19.09.2015, o servidor MAURO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, concomitante com o cargo de Chefe de Seção, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.09.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4818/GAB/DETRAN/RO EM, 14
DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2951/GRH/DETRAN, de 06.10.2015, informando que a titular Geovana da Silva, esteve de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 03.09.2015, a servidora JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, concomitante com o cargo de Chefe de Seção, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.09.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4819/GAB/DETRAN/RO EM,
14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2956/GRH/DETRAN, de 06.10.2015, informando que a titular Geovana da Silva, esteve de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 24.09 a 08.10.2015, a servidora JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, concomitante com o cargo de Chefe de Seção, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24.09.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4820/GAB/DETRAN/RO EM, 14
DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2958/GRH/DETRAN, de 06.10.2015, informando que o titular Ivan Carlos Dondé, esteve participando do Encontro de Chefes de CIRETRAN'S no Município de Cacoal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 02.10.2015, o servidor CLEONE LINO DE BRITO, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, concomitante com o cargo de Chefe de Seção, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4821/GAB/DETRAN/RO EM,
14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2960/GRH/DETRAN, de 06.10.2015, informando que o titular Gilmar de Jesus Gomes, esteve participando do Encontro de Chefes de CIRETRAN'S no Município de Cacoal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 02.10.2015, o servidor DENIZ FERNANDO BELINO, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4822/GAB/DETRAN/RO EM,
14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2975/GRH/DETRAN, de 07.10.2015, informando que o titular Antônio José Costa Campos, esteve dispensado pela Justiça Eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 18.09.2015, o servidor CLAUDEMAR TEODORO GUIMARÃES, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.09.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4824/GAB/DETRAN/RO EM, 14
DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2979/GRH/DETRAN, de 07.10.2015, informando que o titular Antônio José Costa Campos, esteve participando do Encontro de Chefes de CIRETRAN'S no Município de Cacoal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 02.10.2015, o servidor CLAUDEMAR TEODORO GUIMARÃES, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4825/GAB/DETRAN/RO EM,
14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2972/GRH/DETRAN, de 07.10.2015, informando que a titular Xirlane Dias Cardoso, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.10.2015, o servidor ADILSON RODRIGUES, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 4826/GAB/DETRAN/RO EM, 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2953/CRH/DETRAN de 06.10.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES, no dia 04.09.2015, que respondeu pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4835/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.829/2.015 - DETRAN-RO, de 19.02.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor RICARDO CARDOSO BARBOSA CPF/MF sob o nº 895.809.072-34, Cadastro nº. 300072561, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:			
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.36	220,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	150,00
Total			370,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4836/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.591/2.015 - DETRAN-RO, de 06.07.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora SOLANGE PEREIRA DAMAZIO CPF/MF sob o nº 643.880.262-04, Cadastro nº. 300075837, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:			
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	595,00
Total			595,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4837/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 24.134/2014, de 11.11.2014 e Nota Técnica nº. 8631/2015/GAB/DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a pedido o endereço da empresa N. B. SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.681.455/0001-27, estabelecida com o nome fantasia ALFA – PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR, habilitada através da Portaria nº. 3048/GAB/DETRAN/RO, de 25.06.2015, para exercer suas atividades na Av. Cujubim, nº 2112, Setor 01, CUJUBIM/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos à Diretoria Técnica de Operações - DTO, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4838/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 1.854/2014, de 05.02.2014 e Nota Técnica n.º 8639/2015/GAB/DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - HABILITAR a empresa CUADAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.029.292/0001-13, localizada na Av. Manoel Franco, nº 847, Bairro Nova Brasília, para realizar vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de JI-PARANÁ/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos à Diretoria Técnica de Operações - DTO, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4839/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 5.417/2014, de 25.04.2014 e Nota Técnica n.º 8645/2015/GAB/DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - HABILITAR a empresa CUADAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.029.292/0002-02, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 2129, Bairro Liberdade, para realizar vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de OURO PRETO DO OESTE/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos à Diretoria Técnica de Operações - DTO, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4848/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 3.192/2015, de 26.03.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RAQUEL FERREIRA GARCIA, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, Matrícula nº. 300094579, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº.

68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no mês de novembro, dezembro/2015 e janeiro/2016, correspondente ao 1º quinquênio (18.02.2010 a 18.02.2015).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4849/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006, alterada pela Lei Estadual nº. 1856, de 09.01.2008.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 14.069/2015 de 11.09.2015;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 319/GCPA/SEGEF de 10.09.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER no período de 14.09.2015 a 14.03.2016, Licença para participar de Curso de Formação de Soldado BM (CFSDBM) do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, ao servidor RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA, Técnico de Manutenção de Computadores, cadastro nº. 300089413, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença ocorrerá sem a percepção da respectiva remuneração durante o aludido período de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.09.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4850/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.897/2.015 - DETRAN-RO, de 18.03.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF/MF sob o nº 584.229.002-20 Cadastro nº. 300102600, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	400,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4851/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.767/2.015 - DETRAN-RO, de 10.04.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ELISANGELA MARIA MARINHO DA SILVA CPF/MF sob o nº 129.337.648-57 Cadastro nº. 300079097, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.940,00 (Mil novecentos e quarenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
Programação			
1520.04.122.1015.2087		3390.36	260,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	1.680,00
Total			1.940,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 141/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI Nº 2964/CRH/DETRAN/RO;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4441/GAB/DETRAN-RO de 09.09.2015, que nomeou interinamente a servidora Andreza Luma Pessoa de Araújo para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, FG-05.

Onde se lê:

... no período de 31.08.2015 a 19.08.2015.

Leia-se:

... no período de 31.08.2015 a 19.09.2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 142/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI Nº 2963/CRH/DETRAN/RO;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4405/GAB/DETRAN-RO de

04.09.2015, que nomeou interinamente o servidor Tiago Sol Sol de Medeiros para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, CDS-01.

Onde se lê:

... THIAGO SOL SOL DE MEDEIROS.

Leia-se:

... TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 143/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI Nº 2962/CRH/DETRAN/RO;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4375/GAB/DETRAN-RO de 03.09.2015, que nomeou interinamente a servidora Ester Nunes Alves Antunes para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, CDS-01.

Onde se lê:

...encontra-se de Licença Médica.

Leia-se:

...encontra-se de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. Sidney Felix da Silva, inscrito no CPF sob nº 349.107.602-10. OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Atílio Ghesso, nº 1188, Centro, no município de Itapuã do Oeste/RO, com descrição conforme Proposta de Locação, Laudo de Avaliação e Justificativa de Escolha, livre de ônus e quaisquer dívidas, declarado pelo locador, em favor do locatário, para instalação e funcionamento da CIRETRAN naquele município.

PROCESSO Nº 13.841/2010.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10.08.2015 à 10.08.2016. O valor mensal da locação passará a ser de R\$ 1.882,89 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2015NE00773, de 07/08/2015, no valor de R\$ 8.786,82 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais oitenta e dois centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante – Diretor Geral do DETRAN/RO Sidney Felix da Silva – Locador

VISTO: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.7106/0001-45).

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (CNPJ nº 34.028.316/0027-42).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que atendam às necessidades do CONTRATANTE, constantes dos ANEXOS do Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida: ANEXO I - Carta Comercial (serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos à Carta Comercial, com peso unitário de até 500 (quinhentos) gramas); e ANEXO II - Malote, (serviço de Malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada), que caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

PROCESSO Nº 9.878/2015

DO VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início a partir de 01/10/2015 até 01/10/2020.

RECURSO: As despesas para este exercício correrão à conta dos seguintes

recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101520870000, Fonte de Recursos 3240 – Recursos Próprios, Elemento de despesa 33100.310, Nota de Empenho 2015NE001024, de 14/010/2015, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Sérgio Simão de Araujo - Diretor Regional da CONTRATADA
Luis Henrique Manzan de Oliveira - Gerente de Vendas da CONTRATADA
Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.878/2014
OBJETO: PLOTAGEM (ENVELOPAMENTO) DE VEÍCULOS.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designado pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN-RO, de 05.01.2015, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA pela Pregoeira desta Autarquia de Trânsito em razão da ausência de proposta válida.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

PORTARIA Nº 4841/GAB/DETRAN/RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3007/GRH/DETRAN, de 13.10.2015, informando que a titular, Zilda Quirino da Silva, esteve dispensada pela Justiça Eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 03.09.2015, os efeitos da Portaria nº 3831/GAB/DETRAN-RO, de 22.07.2015, que nomeou a servidora DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão de Apreensão de CNH II – Cacoal, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.09.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4842/GAB/DETRAN/RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2992/GRH/DETRAN, de 13.10.2015, informando que o titular Antonio Carlos de Lira Borges, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período 01 a 30.10.2015, a servidora GLAUCI DA SILVA ELLER, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 1ª Categoria, CDS-07, em Ji-Paraná, concomitante com o cargo de Chefe Seção, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4843/GAB/DETRAN/RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2995/GRH/DETRAN, de 13.10.2015, informando que a titular Talania Lopes de Oliveira, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período 11 a 30.10.2015, a servidora EVELINE TORICAQUIRI DE ARAÚJO, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 1ª Categoria, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4844/GAB/DETRAN/RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2997/GRH/DETRAN, de 13.10.2015, informando que o titular Mercília Pereira Silva, encontra-se de licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05 a 19.10.2015, a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4845/GAB/DETRAN/RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2999/GRH/DETRAN, de 13.10.2015, informando que o titular Genivaldo Gilearde Alves, esteve viajando para participar do Encontro de Chefe de CIRETRANS e Postos Avançados em Cacoal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 02.10.2015, o servidor RAFAEL SOUZA NOBRE, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, concomitante ao cargo de Chefe de Seção, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4846/GAB/DETRAN/RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3001/GRH/DETRAN, de 13.10.2015, informando que o titular Marconi Ferreira Castelo Branco, encontra-se viajando a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05 a 06.10.2015, o servidor THIAGO ADEMAR DE SOUZA, para responder pelo cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, CDS-09, concomitante ao cargo de Chefe de Divisão, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4847/GAB/DETRAN/RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3003/GRH/DETRAN, de 13.10.2015, informando que o titular Marcos Silveira da Silva, esteve dispensado pela Justiça Eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 09.10.2015, a servidora DEIZIMARA ARAÚJO PAVANI, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4867/GAB/DETRAN-RO EM, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 30.519/2.015, de 06.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ROMISCLEI TORRENTE SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 994920 SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 979.020.392-68, residente no Município Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVANETTO – CRM: 360/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4868/GAB/DETRAN/RO EM, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.096/2015 - DETRAN-RO, de 14.09.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 30.06.2016, o credenciamento da Clínica JOSELIZA RIBEIRO MUSTAFÁ - ME, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA PSICOLÓGICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.705.530/0001-96, localizada na Av: 13 de Maio nº 2386 – Sala 3, Bairro: Centro, no Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, sob responsabilidade técnica da Psicóloga Drª. Joseliza Ribeiro Mustafá – CRP/RO: 20/00787, para atuar no Município de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 145/GAB/DETRAN-RO EM, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI Nº 2994/CRH/DETRAN/RO; CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 5276/GAB/DETRAN-RO de 11.09.2014, que nomeou interinamente a servidora AILA DELISE OLIVEIRA DE SÁ para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Habilitação de CIRETRAN de 1ª Categoria – Guajará-Mirim, FG-04.

Onde se lê:

... a titular, Aila Delise Oliveira de Sá.

Leia-se:

..."a titular Marcia Elhage Pinheiro..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 146/GAB/DETRAN-RO EM, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Despacho nº. 058/2015/REFOR, exarado às folhas 80 dos autos do Processo Administrativo nº. 19.981/2.014;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 7815/GAB/DETRAN-RO de 18.12.2014, que renovou o credenciamento da Empresa AUTOESCOLA CAPITAL LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia AUTOESCOLA CAPITAL, para atuar no Município de PORTO VELHO/RO.

Onde se lê:

... RENOVAR, até o dia 31.10.2015 em conformidade com os art. 12 e 13 da Portaria nº. 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da Empresa AUTOESCOLA CAPITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.259.004/0001-42, estabelecida com o nome fantasia AUTOESCOLA CAPITAL, localizada na Av. Rio Madeira, nº. 1752, Agenor Martins de Carvalho, para atuar no Município de PORTO VELHO/RO.

Leia-se:

... RENOVAR, até o dia 30.09.2015 em conformidade com os art. 12 e 13 da Portaria nº. 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da Empresa AUTOESCOLA CAPITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.259.004/0001-42, estabelecida com o nome fantasia AUTOESCOLA CAPITAL, localizada na Av. Rio Madeira, nº. 1752, Agenor Martins de Carvalho, para atuar no Município de PORTO VELHO/RO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Secretaria de Estado da Assistência
Social**
**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2015/SEAS/PORTO VELHO - EMPRE-
ENDIMENTO PORTO MADERO III**
**DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS COM ENDEREÇO DO
RESIDENCIAL PORTO MADERO III/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -
FASE II/PROGRAMA/MORADA NOVA NA CIDADE DE PORTO VELHO.**

Considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais, inclusive, com visitas "in loco" para localização e convocação de todos os CANDIDATOS(AS) aprovados pela Caixa Econômica Federal, aptos e cujos nomes participaram do SORTEIO DE ENDEREÇOS do Residencial Porto Madero III/Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Morada Nova, bem como para a realização de vistorias e para coleta de documentação e/ou assinatura nas declarações cabíveis, e não lograram êxito, existindo ainda candidatos(as) que não se apresentaram;

Considerando a **NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**, publicada na página 38 do Diário Oficial do Estado de Rondônia (DOERO) do dia 24 de julho deste ano, que, entre outros, estabelece o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o comparecimento dos candidatos à beneficiários moradores de área de risco que não compareceram ao evento do sorteio de endereços, que ocorreu no último dia 21 de julho, na Escola Estadual Major Guapindaia, e que o não comparecimento no prazo ora mencionado ensejaria na desclassificação automática do programa, conforme o disposto no **EDITAL Nº. 001/2015/CODES/GEDET/PORTO VELHO no subitem 3.2 que dispõe**: "A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento dos candidatos selecionados no prazo estabelecido, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do Programa, motivarão desclassificação imediata";

Considerando que, desde a data do sorteio até a presente, passaram-se 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias e **NÃO HOUVE PROCURA** por parte dos pretensos beneficiários, nesta SEAS ou no ponto de apoio às famílias moradoras de área de risco, instalado na sede da EMATER em Porto Velho, e, ainda, as determinações contidas na Portaria nº 595 de 18/12/2013/Ministério das Cidades de cumprir junto à Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos sorteados com endereço do Residencial Porto Madero III/Programa Minha Casa Minha Vida – Fase II/Programa/Morada Nova na cidade de Porto Velho, conforme descrito no quadro anexo.

Porto Velho, 13 de Outubro de 2015.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**CANDIDATOS MORADORES DE ÁREA DE RISCO QUE NÃO COMPARECE-
RAM PARA SORTEIO DE ENDEREÇO DO RESIDENCIAL PORTO MADERO III
REALIZADO EM 21/07/2015 – ESCOLA MAJOR GUAPINDAIA**

NOME DA(O) BENEFICIÁRIA(O)	CPF	LOG.	L.T.	Q.D.	B.L.	Nº APTº.
----------------------------	-----	------	------	------	------	-------------

2º PAVIMENTO

Rosíneres Campos Guimaraes	862.782.902-00	Rua Humaita	0160	561	09	331
Jhessyka Rodrigues De Freitas	009.424.012-47	Rua Humaita	0160	561	19	334

3º PAVIMENTO

Carlos Alberto Salazar da Silva Castro	122.593.062-68	Rua Humaita	0160	561	01	441
Maria Alcina Nunes Ferreira	106.772.592-04	Rua Humaita	0160	561	10	441

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**
CMR

Portaria nº **096/2015/GAB/CMR** Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2015, **GABRIELE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº 850719 SSP/RO CPF: 528.948.272-53 da função comissionada de **ASSESSOR DE IMPRENSA, GAM 03**, Lotado na Sede Administrativa.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente – CMR

Portaria nº **097/2015/GAB/CMR** Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **GABRIELE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº 850719 SSP/RO CPF: 528.948.272-53 da função comissionada de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, Lotada na Sede Administrativa.

Art. 2º O mesmo receberá como vencimento o GAM 02, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como na Assembleia Geral Extraordinária do 31/01/2013.

Art. Esta portaria retroagirá para a data de 02 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **098/2015/GAB/CMR** Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2015, **JONATAS RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 72486986 SSP/RO CPF: 731.177.162-87 da função comissionada de **ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, GAM 01**; Lotado na Sede Operacional.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **99/2015/GAB/CMR** Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JONATAS RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 72486986 SSP/RO CPF: 731.177.162-87, para exercer a função comissionada de **Assessor de Imprensa**, Lotado na Sede Administrativa.

Art. 2º O mesmo receberá como vencimento o GAM 03, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como na Assembleia Geral Extraordinária do 31/01/2013.

Art. Esta portaria retroagirá para a data de 02 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº 100/2015/GAB/CMR
Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Decreto 19.463 de 20 de janeiro de 2015, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador de Rondônia Confúcio Aires Moura, que estabeleceu o calendário de feriados do Poder Executivo para o exercício de 2015 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo no período de 21 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, na Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, voltando suas atividades em 07/01/2016.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

EMATER - RO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2015/EMATER-RO/PROCESSO Nº 410/2015

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/ **EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.200.726/0001-41.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel para execução dos serviços de ATES/ATER do Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de Calama/RO, pelo prazo de 12 (doze) meses, **VALOR TOTAL: R\$ 14.490,00** (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais) através de Recursos Consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.

Porto Velho-RO, 01 de outubro de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1420/01661/2014/DER-RO

Convênio nº 040/2014/GJ/DER-RO.

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DOESTE - RO
Objeto: Aquisição de 49,00m de chapas metálicas com Ø=2,00m, ver. Epoxy, MOD. 20 C, MP100, circular e espessura de 2,00mm, para execução de bueiros no município de Santa Luzia D'Oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00 e com base

no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº 040/2014/DER-RO.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

Celso Viana Coelho
Diretor Executivo / DER-RO

EXT. Nº 001/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 001/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e H.C. RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME.

DO OBJETO: Serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus, para atender este FITHA/DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 560.435,70** (Quinhentos sessenta mil quatrocentos trinta cinco reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega do objeto será realizada de acordo com as necessidades do DER-RO, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data das requisições emitidas pelo responsável da Residência Regional de Ji-Paraná Oficina Central deste DER-RO, após recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00192/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo/FITHA/RO – **HEBERTON CRMINATI** – Sócio.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Executivo FITHA

EXT. Nº 003/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 003/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e ROLDÃO BRAGA RIBEIRO-ME.

DO OBJETO: Aquisição de gás butano 13 kg (reposição) pra residência Regional de Porto Velho/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 6.200,00** (Seis mil duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega do objeto será parcelada, de acordo com as quantidades solicitadas pelo DER/RO, através de requisição assinada por servidor, em até 02 (dois) dias úteis, contadas da data do recebimento da requisição após a entrega da Nota de Empenho e/ou assinatura da Ordem de Fornecimento.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00027/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo/FITHA/RO – **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO** – Sócio.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Executivo FITHA

EXT. Nº 004/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 004/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e OXI PORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gases oxigênio e acetileno), para atender as necessidades do FITHA/DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 21.337,50** (Vinte e um mil trezentos trinta sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega do material será **PARCIAL**, no prazo de até 03 (três) dias, de acordo com as quantidades solicitadas através de requisição emitida pelo DER/RO a partir do recebimento da

Nota de Empenho e assinatura da Ordem de Fornecimento.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00026/0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo /FITHA/RO – **ALEXANDRE BATISTA FALQUETI** – Sócio.

CELSO VIANA COELHO
Direto Executivo FITHA

EXT. Nº 008/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 008/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e H. C. REPADORA DE PNEUS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de ar e Protetores para atender frota oficial do FITHA.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 159.146,00** (Cento cinquenta nove mil, cento quarenta seis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto deverá ser concluída em até **20** (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura da Ordem de Fornecimento, o que ocorrer primeiro..

DO PROCESSO: nº 01.1411.00152-0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo/FITHA/RO – **HEBERTON CARMINATI** – Sócio.

CELSO VIANA COELHO

Diretor Executivo/FITHA

EXT. Nº 009/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 009/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e LAGB ACESSÓRIO E PEÇAS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Câmaras de ar e Protetores, para atender veículos da frota oficial do FITHA.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 47.567,20** (Quarenta sete mil, quinhentos sessenta sete reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega deverá ser concluída em até **20** (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00150-0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo/FITHA/RO – **JOÃO PAULO GONSALES** – Sócio.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Executivo/ FITHA

EXT. Nº 010/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 010/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e RODÃO PNEUS LTDA-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, para atender veículos da frota oficial do FITHA.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 41.040,74** (Quarenta um mil, quarenta reais e setenta quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega deverá ser concluída em até **20** (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00148-0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo/FITHA/RO – **PATRICIA SANTOS LAGE** – Sócia.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Executivo/ FITHA

EXT. Nº 011/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 011/14/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e MODELO PNEUS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de pneus, para atender a frota do FITHA.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 10.400,00 (Dez mil, quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega deverá ser concluída em até **20 (vinte) dias** após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00149-0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo /FITHA/RO – GUSTAVO CECCON – Sócio.

CELSO VIANA COELHO

Diretor Executivo/ FITHA

EXT. Nº 012/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 012/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e VULCANBOR SOLUÇÕES EM PNEUMATICOS EIRELI-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de câmaras de ar e Protetores, para atender os veículos da frota oficial do FITHA.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 67.627,00 (Sessenta sete mil, seiscentos vinte sete reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **20 (vinte) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00147-0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo /FITHA/RO – PAULO BARRETO JUNIOR – Sócio.

CELSO VIEANA COELHO

Diretor Executivo/ FITHA

EXT. Nº 013/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 013/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e JAPURA PNEUS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de pneus, para atender os veículos da frota oficial do FITHA.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 370.489,40 (Trezentos setenta mil quatrocentos oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **20 (vinte) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00151-0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo/FITHA/RO – MARCUS MARTINS DA SILVA – Sócio.

CELSO VIANA COELHO

Diretor Executivo/ FITHA

EXT. Nº 014/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 014/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e FOX PNEUS LTDA-JIPA.

DO OBJETO: Aquisição de pneus e protetores.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$

261.381,68 (Duzentos sessenta um mil, trezentos oitenta um reais e sessenta oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **20 (vinte) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00154-0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo/FITHA/RO – DANIELE CHAGAS MACHADO – Procuradora.

CELSO VIANA COELHO

Diretor Executivo/ FITHA

EXT. Nº 015/15/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 015/15/FITHA-RO. CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA e GRANSHP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA – EPP.

DO OBJETO: Aquisição de pneus e Protetores, para atender veículos da frota oficial do FITHA.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 677.766,51 (Seiscentos setenta sete mil, setecentos sessenta seis reais e cinquenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **20 (vinte) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00153-0000/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Executivo//FITHA/RO – JHONATTAN ROGERIO MEDEIROS – Sócio.

CELSO VIANA COELHO

Diretor Executivo/ FITHA

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 018/CPL/2015, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de prestação de serviços na confecção de Camisetas, fornecimento de alimentação, confecções de material impresso e reprodução gráfica, e aquisição de material e consumo que serão utilizadas no evento "OUTUBRO ROSA", visando o atendimento de mulheres na faixa etária de 24 a 65 anos no Município de Candeias do Jamari na área urbana e rural do município nas diversas unidades de saúde da rede municipal, para a prevenção do Câncer de mama e colo do útero, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos. O valor global máximo estimado para esta licitação é de R\$ 39.594,69 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), apurado através de cotações de preços, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. A Sessão de Abertura do certame será dia **26/10/2015**, com início às **10h00min**, horário local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal de Administração / Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000-Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330.

15 de outubro de 2015.

Alessandra C. S. Paes
Presidente da CPL

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO DE ERRATA AO NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015

Onde se lê

Processo Administrativo nº 1367 e 1368/2015.

Leia - se

Processo Administrativo nº 1400/2015.

Outras Informações a disposição dos interessados através do telefone (69) 3346-1460 ou E-mail cplmochupinguaia@hotmail.com

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 20 de outubro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL **JOAO MIRANDA DE ALMEIDA**, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE ALEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/ 2015.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **LOTE LOTE 01 - EMPRESA: MICROSUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA-LTDA, CNPJ Nº 08.942.169/0001-72, SITUADA NA RUA PORTIGUARA 3690, CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76-993-000/ VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/ RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), COM RECURSO FNDE. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.**

Pimenteiras do Oeste, 20 de Outubro de 2015

Joao Miranda de Almeida
Prefeito M. de PimenteirasDo oeste

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/ 2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS ESCOLAS DAREDE DE ENSINO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/ RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 11.500,00 (ONZE MILE QUINHENTOS REAIS), COM RECURSO FNDE.

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA
LOTE 01 - EMPRESA: MICROSUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA-LTDA, CNPJ Nº 08.942.169/0001-72, SITUADA NA RUA PORTIGUARA 3690, CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76-993-000
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 23 de Setembro de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2015
PROCESSO Nº 6464/SEMED/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES a serem instalados nas Escolas do Município de Ariquemes/RO, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado desta licitação é de R\$ 6.343.701,20 (seis milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e um reais e vinte centavos), conforme Quadro de Composição de Custos 406/ SEMED/2015 às fls. 337/341. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015 às fls. 342, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 180/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 26/10/2015 até às 10h00min. do dia 09/11/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h05min do dia 09/11/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de outubro de 2015.
Valdesir Suhre
Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL.

PROCESSO 026/2010.
CONTRATO Nº 021/2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CONTRATADA: ROCKENBACH ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo de 03 (três) meses em contrato de prestação de assessoria e serviços contábeis, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), a contar de 08 de maio de 2015, inalteradas as demais cláusulas. Conforme memorando 119/2015 – SEMADF.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de maio de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1080/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 76/2015.
CONTRATADO: I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 012/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1080/2015 e notas de empenho 698/2015 e 699/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.113,40 (seis mil cento e treze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n. 698/2015 unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 699/2015 unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1080/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.075/2015.
CONTRATADO: AUTO-LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 012/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1180/2015 e notas de empenho 697/2015 e 700/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$: 7.090,70 (sete mil e noventa reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n. 697/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 700/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2015.

PREFEITURA DE SERINGUEIRAS
Extrato De Contrato Nº066/2015

Processo: Nº278/2015/Semosp
Licitação: Convênio Nº134/Dpcn/2014, E Do Pregão Eletrônico Nº 039/Cpl/2015.
Objeto: Aquisição De 01 (Uma) Retro escavadeira, Conforme Especificações Da Nota De Empenho 1406/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras
Contratada: Tork-Sul Comércio De Peças E Máquinas Ltda.
CNPJ: Nº 05.662.126/0007-30
Valor Do Contrato: R\$192.000,00 (Cento E Noventa E Dois Mil Reais)

Recurso: Outros Convênios Da União
Empenho: Nº1406/2015
Valor Do Empenho: R\$192.000,00
Assinatura Do Contrato: 14/10/2015

Extrato De Contrato Nº065/2015

Processo: Nº212/2015/Semsa
Licitação: Ata De Registro De Preços Nº 001/Srp/2015.
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Copa E Cozinha, Produtos De Limpeza, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras
Contratada: Paiva, Paiva & Paiva Santos Ltda.-Me
CNPJ: Nº 84.553.205/0001-94
Valor Do Contrato: R\$56.962,33 (cinquenta e seis Mil novecentos e sessenta e dois (Reais e trinta e três centavos)
Período: 23/07/2015 a 23/09/2015
Recurso: Mac (media alta complexidade)
Empenho: Nº1364/2015-R\$ **49.795,18**, Nº1365/2015 R\$**967, 20**, Nº1366/2015 R\$**4.355,80**, Nº1367/2015 R\$**418, 00**, Nº1368/2015 R\$ **1.426,15**
Valor Do Empenho: R\$56.962,33
Assinatura Do Contrato: 23/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015
PROCESSO Nº 450/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE SISTEMAPARAGERENCIAMENTODO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE E DEMAIS SISTEMAS E APLICAÇÕES DE SERVIÇOS ON-LINE, LICENCIAMENTO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO, O SISTEMA DEVERÁ SER TOTALMENTE EM AMBIENTE WEB, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA DAR TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DO EXECUTIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO COM SISTEMAS INTEGRADOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS. O PORTAL DESENVOLVIDO DEVERÁ POSSIBILITAR AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINKS ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTRACHEQUES ON-LINE, CÉDULA C, INFORME DE RENDIMENTOS, SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS, E-MAILS OFICIAIS, com valor MENSAL estimado de R\$ 6.866,67 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 014/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 20/10/2015 até às 10h00min. do dia 11/11/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 11/11/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 19 de outubro de 2015.
Itatiane Martinelli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2015
PROCESSO Nº 1023/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (peças elétricas), dentro do plano de trabalho **convênio nº 011/2015/FITHA**, para atender as necessidades da frota de máquinas e veículos, valor estimado **R\$ 21.466,54 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas até o dia: 03/11/15 às 09:55 hs.

Abertura das propostas: 03/11/15 às 10:00 hs.

Início do pregão: 03/11/15 às 10:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1023/SEMOSP/2015.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-39	CONVÊNIO Nº 011/2015/FITHA	289

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 19 de outubro de 2015.

Valdir Silvério
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2015

ERRATA
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 698/2015

OBJETO: Contratação de LEILOEIRO OFICIAL, para alienação de bens, observando-se que a remuneração dos serviços será até o importe de 5% do valor de todos os bens leiloados, auferida dos arrematantes, nos termos do disposto no art. 24, § único, do Decreto 21.981/32.

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de seu Presidente, designado por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 123 de 2015**, torna público **ERRATA**, para sanar erro de formal onde não altera na descrição da proposta, não trazendo nenhum prejuízo para a Administração Pública conforme segue:

Onde se lê [...]

Tiago Backes da Silva
Presidente da Comissão Especial de Chamamento público
123/2015

Leia-se [...]

Tiago Backes da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Chamamento público
123/2015

Diante desta errata está disposta no site www.cabixi.ro.gov.br.

Cabixi/RO, 19 de Outubro de 2015.

Tiago Backes da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Chamamento público

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 166/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17167/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo e permanente (filtro solar, material de expediente, material médico hospitalar, persianas, guarda chuva e capa de chuva)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 165.331,15 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **03 de novembro de 2015, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 052/2015

Processo Administrativo Licitatório nº. 948/2015/Convenio Seduc

O Prefeito Municipal de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de Transporte Escolar compartilhado com o Governo do Estado de Rondônia, disponibilizando no total 17 (Dezessete) veículos tipo ônibus de no mínimo 44 assentos, com motorista e 03 (Três), micro-ônibus de no mínimo 26 assentos com motorista, para executar 2.161 km (Dois mil cento e sessenta e um) km diários, perfazendo durante os 10 (dez) meses o total de 171 (Cento e setenta e um) dias letivos, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar gratuito de 1.654 (Um mil seiscentos e cinquenta e quatro) alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais de Ensino que utilizam o transporte escolar, referente ao Processo Administrativo licitatório nº. 948-00/2015, fora HOMOLOGADO com base no inciso XXII do art.4º da Lei Federal 10.520/2002 /c o inciso VI do art.8º do Decreto Federal nº 5450/2002, artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, em favor das Empresas;

1- BORGES PEREIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME no montante global de R\$ 142.767,90 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

2- J.APARECIDO DE LIMA CIA LTDA ME, no montante global de R\$ 460.256,22 (quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

3- N. R. TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, no montante global de R\$ 546.707,52 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)

4- R. S. NEVES TRANSPORTE – ME, no montante global de R\$ 827.147,52 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos. Monte Negro/ RO, 16 de outubro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAIR MIOTTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA ESTADO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº. 061/IPC/2015.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do dependente do ex-servidor- inativo **Sr. Santiliano Alves Pereira**".

A Superintendente do **IPC**, Instituto de Previdência de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao dependente do ex-servidor inativo **Sr. Santiliano Alves Pereira**, falecido em **03.09.2015**, portador do RG nº. 302.018 SSP/RO, CPF/MF nº. 272.550.342-68, ex-servidor aposentado por idade neste instituto de previdência municipal IPC, Cadastro nº. 10 em favor de sua esposa e única dependente Sra. Zélia **Pereira Cerqueira**, portadora do RG. nº. 442.859 SSP/RO e do CPF/MF nº. 407.552.075-72, com 100% (cem por cento) do valor do benefício de forma vitalícia, com **Proventos Integrais** conforme o processo nº. 028/PREV/IPC/2015 nº **art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I e §8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 8º, inciso "I", art. 36, inciso "I", da Lei Municipal nº. 408/GP/2008, de 09 de dezembro de 2008.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Cacaulândia – IPC, efetivará a revisão dos proventos da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do **art. 40 da Constituição Federal de 1988**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 03 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.
Cacaulândia - RO, 15 de outubro de 2015.
Sidnéia Dalpra Lima
Superintendente do IPC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Unitário por item, de nº **043/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-813/SEMAGRI/2015**, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo novo zero quilometro, ano/modelo 2015, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI), em favor da empresa:

COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 03.773.683/0001-08, com o valor Global desta Licitação de **R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Alto Paraíso - RO, 20 de Outubro 2015.
MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/CPL/PM/2015, PROCESSO Nº. 7287/SEMOSP/2015

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que foi **deserto** o certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/CPL/PM/2015**, Processo nº. **7287/SEMOSP/2015**, cujo objeto é **Contratação de empresa qualificada para conclusão da obra do Teatro Municipal**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Ariques-RO. As 09h00min do dia 20 de outubro de 2015, a Presidente abriu a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Registra-se que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declara como **LICITAÇÃO DESERTA**.

**Ariques-RO, 20 de outubro de 2015.
APARECIDA F. DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO: 30 dias

INTIMAÇÃO DE: SENOR ANTÔNIO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTIVO, do bloqueio judicial via bancejud, realizado no dia 23/08/2013, no valor de R\$2.259,76 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), para querendo, para apresentar impugnação, no prazo legal.

Proc.: 0008617-50.2007.8.22.0022
Classe: : Execução Fiscal
Assunto: : Direito Tributário/Divida Ativa
Exequente: : Município de São Miguel do Guaporé/RO
Advogado : Dezinho Ferreira Brito
Executado : Senhor Antônio da Silva e outros.

Sede do Juízo: Fórum Juiz Anísio Garcia Martin, Av. São Paulo, 1395, Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO.

**São Miguel do Guaporé/RO, 02 de junho de 2015
Drª Kelma Vilela de Oliveira
Juíza de Direito**

Câmara Municipal do Interior
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Nº 010/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 002/2013, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos públicos especificados no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de trinta dias a contar da publicação do presente edital, das 08:00 às 12:00 horas na Direção Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, sita na Avenida São Paulo, 1.376, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II, tudo na forma do item 23.2 do edital de abertura do concurso público.

São Miguel do Guaporé, 15 de outubro de 2015.

Valmir Aparecido Pessoa
Presidente da CMSMG

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**

INSCRIÇÃO	VIGIA	COLOCAÇÃO
534	GILSON SOUZA SIMÕES	5ª

Ineditoriais
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Pestalozzi de Porto Velho, nos termos do Estatuto social por sua presidência, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de novembro do corrente ano, às 16:00, em primeira convocação, ou em segunda convocação 30 minutos depois com qualquer número de sócios em sua sede social à Rua Líbero Badaró, 3429 – Costa e Silva, telefone 3229-4418, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos novos membros efetivos a suplentes do Conselho Deliberativo para o período de 2015/2016 à 2018.
2. Eleição do Conselho Fiscal, membros efetivo e suplentes.
3. Eleição da nova Diretoria
4. Outros assuntos.

**Porto Velho, 19 de outubro de 2015.
Margarida Maria de Paula Rocha
Presidente -RG -6929-SSP/RO**